



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

TOMBAMENTOS DE TEMPLOS RELIGIOSOS EM LARANJEIRAS/SERGIPE

LUCAS SANTOS PASSOS

**SÃO CRISTÓVÃO (SE)
2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

TOMBAMENTOS DE TEMPLOS RELIGIOSOS EM LARANJEIRAS/SERGIPE

LUCAS SANTOS PASSOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia.
Orientador: Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior

SÃO CRISTÓVÃO (SE)
2015

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

P289t Passos, Lucas Santos.
 Tombamentos de templos religiosos em Laranjeiras/Sergipe /
 Lucas Santos Passos; orientador Péricles Moraes de Andrade
 Júnior . – São Cristóvão, 2015.
 95 f.: il.

 Dissertação (mestrado em Sociologia)– Universidade Federal
 de Sergipe, 2015.

 1. Patrimônio cultural - Proteção. 2. Templos – Laranjeiras,
 SE. 3. Poder (Ciências sociais). 4. Igrejas (Edifícios). 5. Cultos
 afro-brasileiros. I. Andrade Júnior, Péricles Moraes de, orient. II.
 Título.

CDU 316:351.853(813.7)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

LUCAS SANTOS PASSOS

TOMBAMENTOS DE TEMPLOS RELIGIOSOS EM LARANJEIRAS/SERGIPE

APROVADA EM: 18/12/2014

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e aprovada pela Banca Examinadora.

Prof. Dr. Péricles Moraes de Andrade Júnior
Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFS

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFS

Prof. Dr. Dênio Santos Azevedo
Núcleo de Turismo/UFS

SÃO CRISTÓVÃO (SE)
2015

DEDICATÓRIA

Aos membros do grupo “Defensores do Patrimônio Cultural Sergipano”, projeto de extensão do Departamento de História da UFS, fórum de discussões do qual originou a ideia dessa dissertação.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Péricles Andrade, por sua contribuição na construção dessa dissertação.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFS, que colaborou em diversas ocasiões no desenvolvimento das ideias presentes ao longo desse texto. Especialmente os professores Rogério Proença, Marcelo Ennes, Wilson Oliveira, Ernesto Seidl, Christine Jacquet, Frank Marcon e Marcus Eugênio.

Aos professores Francisco José Alves (DHI) e Dênio Santos Azevedo (NUT), pelas importantes observações em minhas bancas de qualificação e de defesa enquanto examinadores externos.

Aos membros do extinto grupo de extensão da UFS “Defensores do Patrimônio Cultural Brasileiro”, pelas inúmeras discussões e atividades práticas sobre os usos patrimônio em Sergipe, das quais originou a ideia dessa dissertação. Sobretudo, ao coordenador do grupo, Prof. Francisco Alves, por ter atuado, mesmo não oficialmente, como um co-orientador desde a elaboração da proposta dessa pesquisa.

Ao Conselho Estadual de Cultura de Sergipe, na pessoa do ex-presidente Luis Fernando Ribeiro Soutelo, pelo livre acesso à documentação do CEC e às suas francas impressões sobre as políticas culturais do estado.

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela presteza na disponibilização dos processos federais de tombamento. Especialmente a Juliano Carvalho e Livia Moraes da Superintendência em Sergipe, pelas discussões sobre preservação “na prática”, e a Hilário Figueiredo Pereira Filho, pelas indicações de outros documentos do Arquivo Central, que ainda não haviam sido utilizados por quem pesquisa o assunto e que em muito contribuíram na minha análise sobre o tema.

Ao Governo de Sergipe e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFS pelos recursos disponibilizados que permitiram minhas viagens para congressos e levantamentos de fontes fora do estado.

Aos colegas de mestrado, Augusto, Cristina, Gregório, Hélio, Jefferson, Juliana, Luíge, Maria Rita, Mayara, Mirtes, Roberto, Sérgio e Zoraide, pelos debates dentro e fora de sala de aula.

Aos amigos e pesquisadores da cultura e da educação, Jairton Peterson, João Paulo Gama, Maíra Ielena, Luana Boamorte, Hildênia Oliveira, Irineu Fontes e Janaina Couvo, pelas incontáveis “trocas de figurinha” sobre o mundo acadêmico. Especialmente Maíra, pela imensa contribuição na revisão final desse trabalho.

À minha família, pelo apoio e pela educação que me proporcionou chegar até aqui e continuar trilhando o “caminho dos estudos”.

À minha esposa Cris(tina), pelo carinho e pela parceria, na alegria e na tristeza, em nossa árdua trajetória acadêmica.

O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras (BOURDIEU, 2001, p. 15).

RESUMO

A dissertação intitulada “Tombamentos de templos religiosos em Laranjeiras/Sergipe” analisa os processos de tombamento de templos religiosos realizados no município sergipano de Laranjeiras entre 1943 e a atualidade. Desde sua instituição em 1937, a política de tombamento no Brasil é marcada pela constituição de um campo no qual os grupos sociais disputam o poder simbólico de eleger o que deve ser patrimônio cultural e assim legitimar seus bens culturais, especialmente aqueles relacionados às religiosidades. Em Laranjeiras, os processos com esse perfil são maioria. Dos nove abertos na localidade, quatro são referentes a igrejas católicas e dois a terreiros afrobrasileiros. Como foram realizados esses acautelamentos é a questão central aqui levantada. A partir dos conceitos de campo, capital e poder simbólico de Pierre Bourdieu (2001; 2002; 2013), os seis processos de tombamentos, a saber, o acautelamento estadual e federal dos bens Terreiro Filhos de Obá, Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro, Capela de Nossa Senhora de Conceição da Comandaroba e Capela do Engenho Jesus, Maria e José, são abordados em dois momentos: inicialmente são descritos os procedimentos e os mecanismos oficiais adotados e, em um segundo momento, por meio da utilização da análise do discurso como procedimento metodológico, são identificadas quais as regras adotadas para os reconhecimentos, quais os agentes sociais autorizados a legitimar e quais os grupos sociais e dos capitais simbólicos legitimados. Demonstra-se, por fim, a manutenção de um status de privilégio que a Igreja Católica possui nesse campo, especificamente na relação entre Estado e Religião, com a hegemonia na preservação de templos religiosos voltados ao culto católico. Nesse sentido, há apenas um bem relativo à matriz religiosa afrobrasileira, o Terreiro Filhos de Obá, tombado em nível estadual. O seu processo de acautelamento em nível federal encontra-se em trâmite no IPHAN desde a década de 1990.

Palavras-chave: Laranjeiras/Sergipe; Patrimônio Cultural; Processo de Tombamento; Templos Religiosos.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the cultural heritage surveys regarding to religious temples from Laranjeiras (Sergipe/Brazil). Since its was institutionalized (1937), Brazilian cultural heritage politics is characterized by diverse social groups which use their symbolic power to select what should be officially considered cultural heritage, in a way to legitimate their cultural goods - specifically those related to religions. In Laranjeiras, the cultural goods surveys fit into that profile: among the nine cultural heritage surveys, four are historic catholic churches, while two of them are Afro-Brazilian religious temples, also known as “terreiros”. The critical issue of this dissertation is how those six specific cultural heritage surveys were carried out. Such surveys are analyzed according to two purposes: the first aim is to describe the cultural heritage surveys. The second purpose is to analyze the rules created and followed, as well as the social agents authorized to create and follow them, in a way to legitimate their social groups and symbolic capital. To do so, my theoretical framework is Pierre Bourdieu’s key-concepts, such as field, capital and symbolic power (BOURDIEU, 2001; 2002; 2013), I conclude that historic catholic churches are still privileged in Brazilian cultural heritage politics field, specially because of the relations between State and Religion in Brazil, which reflects the hegemony of the Catholic Church. Thus, there is only one Afro-Brazilian temple officially protected, called Terreiro Filhos de Obá – protected by the state of Sergipe. Its national survey is still pending in IPHAN bureaucratic machine since the 1990’s.

Key-Words: Cultural Heritage. Cultural Heritage Survey. Laranjeiras/Sergipe/Brazil. Religious Temples.

RELAÇÃO DE ABREVIATURAS

CEC – Conselho Estadual de Cultura de Sergipe;

CFC – Conselho Federal de Cultura;

CNC – Conselho Nacional de Cultura;

CNPC – Conselho Nacional de Políticas Culturais;

DPHAN - Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

FUNDESC – Fundação Estadual de Cultura de Sergipe;

IBPC – Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural;

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

MEC – Ministério de Estado da Educação e Cultura;

MES – Ministério de Estado da Educação e Saúde Pública;

MINC – Ministério de Estado da Cultura;

MNU – Movimento Negro Unificado;

SECULT – Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe;

SPHAN – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

SUBPAC – Subsecretaria de Estado do Patrimônio Artístico e Cultural de Sergipe;

UFS – Universidade Federal de Sergipe;

UNESCO – United Nations: Educational, Scientific and Cultural Organization.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO A: Quantidade de tombamentos federais entre 1937-1967 por século 33

GRÁFICO B: Quantidade de tombamentos federais entre 1937-1967 por tipologia 34

GRÁFICO C: Procedência das solicitações dos 44 tombamentos realizados até 2007 58

GRÁFICO D: Composição da lista de bens tombados em Sergipe em nível estadual 59

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01: Processos de tombamentos realizados em Laranjeiras/Sergipe 17

QUADRO 02: Bens tombados em Sergipe em nível federal na década de 1940 51

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. TOMBAMENTO DE TEMPLOS CATÓLICOS EM LARANJEIRAS	27
2.1. A institucionalização de preservação do patrimônio cultural no Brasil	27
2.2. A construção de um patrimônio colonial, católico e barroco	31
2.3. Os processos	35
2.3.1. Tombamento da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus	35
2.3.2. Tombamento da Igreja de Nossa Sra. da Conceição da Comandaroba	39
2.3.3. Tombamento da Capela do Engenho Jesus, Maria e José	43
2.3.4. Tombamento da Capela de Santo Antônio do Engenho do Retiro	45
2.4. José Calazans e os primeiros tombamentos em Laranjeiras	48
3. TOMBAMENTO DE TEMPLOS AFROBRASILEIROS EM LARANJEIRAS ...	55
3.1. A repactuação da política de tombamento do patrimônio cultural	55
3.2. A ideia de “patrimônio não consagrado” e tombamento de terreiros	57
3.3. Os processos	62
3.3.1. Tombamento estadual do Terreiro Filhos de Obá	63
3.3.2. Tombamento federal do Terreiro Filhos de Obá	70
3.4. Severo D’Acelino e o tombamento do Terreiro “Filhos de Obá”	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
FONTES	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83
APÊNDICES	87

1. INTRODUÇÃO

Em agosto de 2013, o governo federal anunciou um novo pacote de investimentos destinados à preservação do patrimônio cultural brasileiro. Com um montante de R\$ 1,9 bilhão provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento, o maior volume já investido no setor, o programa intitulado “PAC das Cidades Históricas” tem o audacioso objetivo de alinhar a revitalização das cidades históricas com o desenvolvimento socioeconômico das localidades beneficiadas. Quarenta e quatro municípios brasileiros devem receber obras ao longo de três anos, todos selecionados pelo governo com base em pré-requisitos como, por exemplo, possuir bens tombados em nível federal, possuir bens declarados pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade, possuir conjuntos urbanos em situação de risco ao patrimônio edificado ou serem conjuntos urbanos que constituam marcos no processo de ocupação do território nacional¹.

As restaurações contemplam projetos de intervenção física em 425 bens culturais edificados, entre os quais equipamentos culturais, fortificações, estações ferroviárias, logradouros públicos, prédios governamentais e templos religiosos. E este último representa uma considerável fatia do programa: 25% do total. Estão previstas 88 obras na categoria “Igrejas Históricas”, além de obras no entorno de templos e montagens ou recuperações de acervos de instituições culturais como museus e arquivos religiosos. Somadas, tais obras abarcam um orçamento de aproximadamente R\$ 300 milhões em recursos públicos². Conforme divulgado pelo governo federal, “mais do que conservar imóveis tombados, privilegiará a recuperação de edificações destinadas a atividades que favoreçam a vitalidade dos sítios históricos”.

Atenta-se que, aos olhos do governo federal, a vitalidade religiosa das cidades históricas brasileiras está estritamente vinculada a apenas uma matriz religiosa. Do montante a ser investido pelo programa no setor, 100% está voltado à recuperação de templos e acervos artísticos dedicados à fé católica: igrejas, conventos, capelas, adros de igrejas, museus de arte sacra, arquivos diocesanos, entre outros. Ou seja, dessa vultosa ação governamental, divulgada pelo IPHAN como o maior investimento da história do órgão em preservação do

¹ Fonte: Municípios receberão R\$ 1,9 bilhão do PAC das Cidades Históricas. **Portal do IPHAN**, 20/08/2013. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br> >. Acesso em 01 de setembro de 2014.

² Fonte: PAC Cidades Históricas. **Portal do IPHAN**. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br> >. Acesso em 01 de setembro de 2014.

patrimônio cultural, nenhum centavo está previsto para a salvaguarda bens culturais, sejam eles materiais ou imateriais, relacionados às demais devoções presentes no país, como, por exemplo, as religiosidades afrobrasileiras e indígenas. Mesmo outros segmentos religiosos da fé cristã estão excluídos, como o protestantismo histórico – que possui templos tombados como os presbiterianos, luteranos, entre outros – ou mesmo as igrejas neopentecostais – que tem crescente influência na política nacional.

A predileção adotada por este programa federal pela preservação de templos da Igreja Católica em detrimento das demais religiosidades tem longa história no Brasil. Ela pode ser associada à tentativa de construção nas décadas de 1920 e 30, principalmente pelo Movimento Modernista, de uma identidade nacional calcada na ideia de estar na arte (sacra) barroca desenvolvida no período colonial não somente o marco inicial, mas o grande expoente cultural da civilização brasileira. Com a institucionalização empreendida durante a Era Vargas (1930-45) do reconhecimento do patrimônio cultural como monopólio do poder público, essa ideia foi transformada em regra (CHUVA, 2009). Buscava-se o tombamento de exemplares desse tipo de arquitetura, com notável preferência por aquela manifestada em igrejas, capelas e conventos coloniais, como forma de valorização da história brasileira. Investir na cultura nacional passava obrigatoriamente por proteger as chamadas “igrejas históricas”, experiência que foi a tônica da política cultural desenvolvida nas “cidades históricas” durante quase todo o século passado. A inexistência de investimentos públicos em bens de outros credos por meio do PAC das Cidades Históricas ilustra a persistência no governo brasileiro da preocupação com a preservação de templos católicos como um dos principais integrantes do conjunto de bens materiais que configuram a identidade nacional.

Demonstra também a manutenção de um status de privilégio que a Igreja Católica possui no campo religioso brasileiro, especificamente na relação entre Estado e Religião. Mesmo com a existência de tombamentos de bens culturais relacionados a outras matrizes religiosas há quase trinta anos no Brasil³, inclusive em alguns municípios selecionados pelo programa em questão, todos os recursos por ele destinados à restauração de templos religiosos estão exclusivamente reservados aos católicos. Além do âmbito dos recursos, há também uma concentração de templos tombados pelo governo federal em todas as regiões do país composto por centenas de igrejas, capelas e conventos católicos, enquanto as demais

³ O primeiro templo não católico tombado em nível federal no Brasil foi o terreiro baiano “Casa Branca”, em 14 de agosto de 1986. Fonte: **Portal do IPHAN**. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br> >. Acesso em 01 de setembro de 2014.

religiosidades dispõem poucos exemplares reconhecidos, a exemplo das religiosidades afrobrasileiras, que possuem sete terreiros reconhecidos pelo IPHAN em duas cidades brasileiras, Salvador (BA) e São Luís (MA) (IPHAN, 2013). Assim, em meio às disputas no campo religioso pelo capital simbólico inerente ao reconhecimento e à proteção oficial de bens culturais, a Igreja Católica conseguiu permanecer-se hegemonicamente como principal religião beneficiada ao longo de quase um século da política pública de preservação do patrimônio cultural.

Cabe salientar que esse quadro hegemônico se mantém configurado mesmo após a promulgação da Constituição Federal em 1988, que representou um avanço contra esse tipo de preeminência. Além de instituir no artigo 215 a garantia do pleno exercício dos direitos culturais a todos, a carta também ampliou a ideia de patrimônio cultural brasileiro no artigo seguinte. Pela constituição, faz parte desse novo conceito os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988). Ou seja, apesar dessa postura de privilégios adotada pelos órgãos públicos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, a Constituição legitima a luta das minorias sociais por tombamentos e/ou registro de seus bens culturais, visto que ela garante tais reconhecimentos a fim de que eles representem, de fato, a diversidade cultural que é postulada enquanto referência histórica mor da nação.

Caso ilustrativo de tais disputas é encontrado no município sergipano de Laranjeiras, que desponta como uma das principais referências do patrimônio cultural do nordeste, possuindo diversos processos de tombamento (QUADRO 01). Enquanto cidade histórica, distingue-se oficialmente há quatro décadas com o título concedido pelo Conselho Estadual de Cultura de Sergipe em 1971. Mais recentemente, em 1996, também recebeu esse título do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Antes disso, já dispunha desde a década de 1940 de quatro tombamentos individuais em nível federal: a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus (1943), a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba (1943), a Capela do Engenho Jesus, Maria e José (1943) e a Casa do Engenho Retiro e respectiva Capela de Santo Antônio (1944). Somam-se ainda dois outros tombamentos individuais mais recentes feitos pelo governo estadual: o Terreiro Filhos de Obá (1988) e a Gruta da Pedra Furada (1990). Além desses tombamentos, há ainda outro processo

em curso desde 1994, referente ao reconhecimento também federal do Terreiro Filhos de Obá⁴.

QUADRO 01: Processos de tombamentos realizados em Laranjeiras/Sergipe

ITEM	BEM	PROCESSO	SITUAÇÃO
01	Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus	Processo federal número 294-T-41	Tombado em 20 de março de 1943
02	Capela de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba	Processo federal número 299-T-41	Tombado em 20 de março de 1943
03	Capela Jesus, Maria e José	Processo federal número 308-T-41	Tombado em 23 de março de 1943
04	Casa de Residência e Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro	Processo federal número 297-T-41	Tombado em 12 de janeiro de 1943
05	Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico da cidade de Laranjeiras	Processo estadual número 002/71-CEC	Tombado em 12 de março de 1971
06	Sobrados de números 11 e 26 da Rua Tobias Barreto	Processo estadual número 019/84-CEC	Arquivado sem tombamento em 1984
07	Terreiro Filhos de Obá	Processo estadual número 004/85-CEC	Tombado em 04 de novembro de 1988
08	Cine-Teatro Íris ou São Pedro	Processo estadual número 080/87-CEC	Arquivado sem tombamento em 1987
09	Gruta da Pedra Furada	Processo estadual número 043/89-CEC	Tombado em 07 de julho de 1990
10	Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico da cidade de Laranjeiras	Processo federal número 1288-T-89	Tombado em 18 de junho de 1996
11	Terreiro Filhos de Obá	Processo federal número 1340-T-94	Ainda aberto

*FONTE: Conselho Estadual de Cultura de Sergipe e IPHAN.

Tais procedimentos oficiais assinalam a importância de Laranjeiras para a memória oficial e garantem ao município o direcionamento de grande parte dos esforços e dos recursos públicos destinados à preservação do patrimônio cultural em Sergipe. Nesse sentido,

⁴ Mais dois processos estaduais integram essa lista, porém que não resultaram em tombamento dos bens. Ambos foram arquivados pelo Conselho Estadual de Cultura de Sergipe: 1) processo 019/84-CEC, referente ao tombamento dos sobrados de números 11 e 26 da rua Tobias Barreto; 2) processo 080/87-CEC, referente ao tombamento do Cine-Teatro Íris ou São Paulo.

desde o primeiro tombamento de seu centro urbano na década de 1970 a cidade tem sido incluída em vários planos de restauração em níveis nacional e estadual⁵. O Programa Monumenta, por exemplo, investiu na última década R\$ 6,9 milhões em obras para a instalação de um novo campus da Universidade Federal de Sergipe na cidade, além de também restaurar diversos logradouros públicos e sobrados e a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus⁶. Mais recentemente, o Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas anunciou a pretensão de investir nos próximos anos mais R\$ 5 milhões em Laranjeiras⁷.

Esse patrimônio cultural tutelado pelo poder público em Laranjeiras faz menção a um passado específico, situado entre os séculos XVIII e XIX. A maioria dos bens tombados foi construída nesse intervalo de cerca de duzentos anos, que assinala desde o último século da colonização portuguesa e de todo o período imperial brasileiro. Trata-se do momento no qual a cidade ostentou outro título estadual: o de centro do poder econômico de Sergipe. Tal status foi alcançado devido ao crescente movimento de importação e exportação por meio dos trapiches instalados no Rio Cotinguiba, que ampliou o fluxo comercial na cidade. Já em destaque pela exploração das plantações de cana-de-açúcar e do trabalho escravo africano, intensificou-se também a formação de uma elite econômica local, patrocinadora do desenvolvimento urbano e cultural da cidade de Laranjeiras.

Nesse sentido, o crescimento financeiro permitiu que fossem erguidas as construções que hoje são reconhecidas como patrimônio cultural, a exemplo das edificações civis, como prédios públicos e sobrados residenciais e comerciais. Favoreceu ainda a constituição e o desenvolvimento do campo religioso laranjeirense, com destaque ao segmento católico, a religião oficial do estado brasileiro até a proclamação da república em 1889, mas hegemônica até hoje. A criação da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus em 06 de fevereiro de 1835 pelo Governo Regencial, por exemplo, marcou o fortalecimento da igreja católica na localidade com a instituição da emancipação religiosa da cidade.

⁵ Os principais planos para a preservação do patrimônio cultural em Laranjeiras foram: “Plano de Restauração, Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural de Laranjeiras” lançado em 1972 pelo Governo do Estado; “Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste”, desenvolvido durante as décadas de 1970 e 1980 pelo Governo Federal; “Programa Monumenta”, desenvolvido durante as décadas de 1990 e 2000 pelo Governo Federal; “Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas”, lançado pelo Governo Federal 2013.

⁶ Fonte: IPHAN e MINC entregam prédios históricos restaurados à Universidade Federal de Sergipe. **Portal do IPHAN**, 09/06/2009. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/> >. Acesso em 01 de setembro de 2013.

⁷ Fonte: Ministro do Turismo garante a Jackson R\$ 5 milhões para Laranjeiras. **Agência Sergipe de Notícias**. 12/12/2013. Disponível em < <http://www.agencia.se.gov.br/> >. Acesso em 13 de dezembro de 2013

Também datam dessa época as construções de diversos templos católicos, tanto no centro urbano quanto na zona rural, erguidos por meio das ordens religiosas, das irmandades e das associações de leigos ou mesmo por meio da devoção particular das famílias mais abastadas. Alguns exemplos da diversidade de patrocinadores na construção de templos católicos em Laranjeiras: a Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro (1701) e a Igreja Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba (1734) foram erguidas pelos Jesuítas; a Igreja de Nosso Senhor do Bonfim (1836) foi erguida pela Irmandade do Bonfim; Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ilha (1850-60?) pela família Muniz Barreto; a Capela de Nossa Senhora da Conceição Sant'Aninha (1878) pela família Ribeiro Guimarães (OLIVEIRA, 2005).

Por outro lado, também tem sua origem nesse período a organização das primeiras comunidades religiosas afrobrasileiras em Laranjeiras. Com o crescente emprego da mão de obra escrava nos engenhos de cana-de-açúcar, a região passou a contar com uma expressiva população negra que, mesmo com a repressão e a estigmatização de suas expressões ancestrais, conseguiu legar sua religiosidade às gerações seguintes. Ao longo dos séculos citados anteriormente, foram fundados os terreiros dos quais derivam os templos de culto afrobrasileiro existentes hoje em Laranjeiras. Entre estes, um detém o título de patrimônio cultural sergipano, sendo o único de sua categoria reconhecido no estado.

Nesse sentido, esta pesquisa toma como objeto de análise os processos de tombamento de templos religiosos em Laranjeiras. Quais disputas sociais que envolvem os estes reconhecimentos enquanto patrimônio cultural é a questão central aqui levantada. Objetiva-se, portanto, esclarecer como foram realizados os tombamentos de templos religiosos em Laranjeiras. Especificamente, busca-se, em primeiro lugar, descrever os procedimentos adotados e mecanismos oficiais acionados para a execução de cada processo. Em segundo, são analisados quais os mecanismos oficiais acionados e quais os agentes sociais estiveram autorizados a eleger o que é e o que não é patrimônio cultural, além de identificar quais os grupos sociais e os capitais simbólicos legitimados pelos tombamentos.

Para os fins específicos desta pesquisa, particularmente sobre o tombamento e não tombamento de templos religiosos de matriz afrobrasileira, pode-se enquadrar os processos em foco, marcados pela quase exclusividade de reconhecimentos de templos católicos, como um aspecto do sistema brasileiro de “laicidade flexível”. Nesse sentido, Philippe Portier configurou as categorias de relacionamento entre Estado e Religião. Segundo autor, existem

os estados confessionais, que são caracterizados pela liberdade religiosa, mas não pela igualdade. Há uma hierarquização entre as religiosidades, havendo, portanto há uma “religião oficial” que recebe por isso responsabilidades e imunidades particulares. As demais religiosidades apenas possuem o direito de existir civilmente. São os casos, por exemplo, da Inglaterra, Finlândia, Dinamarca e Grécia. Por outro lado, existem também os regimes de separação total, onde o Estado não possui uma religião oficial e reconhece os princípios de liberdade e igualdade entre as religiões (exemplo da França), e de separação flexível, onde também não há religião oficial, mas sim “benevolências” para com algumas religiosidades – como nos casos da Itália, Áustria e Alemanha. (PORTIER, 2011).

Apesar do estado brasileiro se declarar laico desde a Constituição Federal de 1889, quando pôs fim ao regime do padroado e à hierarquização entre as religiosidades, ao longo da história republicana do Brasil é possível evidenciar a adoção de um sistema de cooperação entre Estado e algumas religiosidades, e especialmente com a católica. A garantia constitucional do estado laico e do direito à liberdade de culto impõe a inexistência de uma “religião oficial”, mas, por outro lado, o conjunto de concessões e privilégios para com algumas instituições eclesásticas, como concordatas e acordos contratuais, revela a existência de uma “religião pública” no Brasil (GIUMBELLI, 2011). Não há uma religiosidade oficial no Brasil, mas há uma publicamente privilegiada pelo estado brasileiro.

Exemplo basilar desse processo são as recentes polêmicas envolvendo a permanência dos símbolos e imagens religiosas em espaços públicos. A legitimidade da presença de cruzes e crucifixos em recintos estatais foi contestada em vários protestos ao longo da história do Brasil. Recentemente houve uma cadeia de casos acerca de posicionamentos do judiciário sobre o tema no Rio Grande do Sul (2005), São Paulo e Piauí (2009). Destaca-se, inclusive, o site “Brasil para Todos”, que iniciou uma campanha em 2007 “em prol da democratização dos espaços e serviços públicos brasileiros”. Nesses casos estudados por Emerson Giumbelli sobre o debate quanto à permanência e a retirada, observa-se que os defensores da primeira alternativa destacam: 1) a ausência de ordenamento jurídico (art. 19 da Constituição) que proíba; 2) a noção da maioria religiosa e a destituição política das minorias; 3) a perspectiva de que o Estado laico não é antirreligioso, mas garantidor da liberdade religiosa; 4) a laicidade como sinônimo de tolerância; 5) a relação entre organicidade e imagens populares: cultural e nacional; 6) “presença natural” de símbolos religiosos: país de formação histórico-social cristã; 7) ofensa e constrangimento; 8) o direito a subjetividade (objeto privado/legitimidade). Por outro lado, os contrários reivindicam por

políticas de reconhecimento e argumentam que a presença implica ofensa e constrangimento (idem).

Nesse aspecto, Giumbelli é incisivo ao destacar que, mesmo com a separação entre Estado e Igreja, nunca houve uma definição do espaço a ser ocupado pelas entidades religiosas no Brasil. Juridicamente não há característica ou exigência que as distinga de outras associações sem fins lucrativos. Isso resultou articulação entre um Estado “moderno” laico e uma sociedade “tradicional”, que não é obrigada a manter o religioso dentro de limites próprios e específicos. Para o autor, a forma paradoxal que a modernidade por um lado separou estado e religião e por outro instituiu a liberdade de crença e a isonomia entre os cultos, deixou aos indivíduos e aos grupos a tarefa de elaborar e se pronunciar sobre questões fundamentais da existência (idem). Destarte, as tentativas de programar políticas públicas que oriente a relação entre Estado e Religião evidenciam a organização de sucessivos assédios praticados pelos grupos sociais a fim de influenciar os moldes dessa regulamentação.

Por exemplo, em janeiro de 2010, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do governo federal anunciou a suspensão do Plano Nacional de Proteção à Liberdade Religiosa na véspera do lançamento. O documento previa, entre outras questões, diversas garantias em benefício das comunidades afrobrasileiras, como a legalização fundiária dos imóveis ocupados por terreiros de umbanda e candomblé e até o tombamento de casas de culto, mas gerou um impasse com a bancada evangélica e desde então permanece engavetado. Sob a alegação de que o texto precisava “ser pactuado para não haver constrangimentos”, o governo cedeu ao *lobby* político das igrejas evangélicas e católica diante da eleição presidencial daquele ano. Por outro lado, representantes de comunidades afrobrasileiras também demonstraram insatisfação com o conteúdo do plano. Para eles, o documento não possuía propostas concretas voltadas à concessão de capital político, mas de ações no âmbito da assistência social⁸.

Um mês depois de cancelar tal lançamento, o governo brasileiro reafirmou seu compromisso com a Santa Sé. Foi promulgado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva um Acordo Bilateral assinado em 2008, no qual ficou estabelecido um “Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil”. O documento instituiu concessões como, por exemplo, a inclusão

⁸ Fontes: Dilma adia legalização de terreiros de umbanda para evitar nova crise. *Estadão.com.br*, 21/01/2010. Disponível em < <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,dilma-adia-legalizacao-de-terreiros-de-umbanda-para-evitar-nova-crise,498975,0.htm> >. Acesso em 01 de setembro de 2013. Plano desagrada até a religiões afro-brasileiras. *Estadão.com.br*, 22/01/2010. Disponível em < <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,plano-desagrada-ate-a-religioes-afro-brasileiras,499969,0.htm> >. Acesso em 01 de setembro de 2013.

nos instrumentos de planejamento urbano de espaços destinados a fins religiosos e a reafirmação da importância do ensino religioso ofertado nas escolas públicas. Além desses aspectos, o governo brasileiro se comprometeu em preservar o “patrimônio histórico católico” e a proteger dos lugares de culto e de suas liturgias⁹.

A assinatura dessa concordata gerou várias críticas das demais entidades religiosas por se tratar da quebra da isonomia entre as religiosidades no Brasil. Assim, uma grande mobilização política dos parlamentares apresentou no congresso em 2009 um Projeto de Lei sob o número 160, que ficou conhecido como Lei Geral das Religiões. Defendido principalmente pela bancada de políticos evangélicos, esse projeto tem o objetivo de demarcar os termos da liberdade e da igualdade religiosa. Para isso, propõe-se a regulamentação das “garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos”, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º e no § 1º do art. 210 da Constituição Federal. Todavia, os defensores das comunidades afrobrasileiras criticam as condições impostas nesse projeto de lei e pedem seu arquivamento. Eles são contra a existência de uma lei que determine a forma de organização das religiosidades a fim de se relacionarem com o Estado, visto que este projeto obriga seu registro em cartório enquanto entidades jurídicas de caráter religioso para terem acesso ao relacionamento com o poder público¹⁰.

Dos exemplos de embates expostos anteriormente, evidencia-se a existência de disputas pelo poder de influenciar ou mesmo definir as regras da relação do particular com o público, que no caso aqui a ser estudado está delimitado na busca das religiosidades pela definição do que deve ser ou não patrimônio cultural. Trata-se, portanto, de disputas pelo exercício de um poder que objetiva, conforme assinala Pierre Bourdieu, “constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo” (BOURDIEU, 2001).

Nesse sentido, esta pesquisa é orientada pela teoria bourdieusiana dos conflitos sociais pela dominação legítima do poder simbólico. Conforme indica Pierre Bourdieu (1930-

⁹ Fontes: **Decreto Federal nº 7.107**, 11/02/2010. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm >. Acesso em 01 de setembro de 2013. Promulgado o acordo Brasil e Santa Sé. **Site da CNBB**, 12/02/2010. Disponível em < <http://www.cnbb.org.br/site/imprensa/noticias/1961-promulgado-o-acordo-brasil-e-santa-se> >. Acesso em 01 de setembro de 2013.

¹⁰ Fontes: Projeto de Lei das Religiões segue para votação no Senado. **The Christian Post**, 20/06/2013. Disponível em < <http://portugues.christianpost.com/news/projeto-de-lei-das-religoes-segue-para-votacao-no-senado-17191/> >. Acesso em 01 de setembro de 2013. Religiosos pedem no Senado o arquivamento da Lei Geral das Religiões. **Correio Braziliense**. 24/05/2013. Disponível em < http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2013/05/24/interna_politica,367724/religiosos-pedem-no-senado-o-arquivamento-da-lei-geral-das-religoes.shtml >. Acesso em 01 de setembro de 2013.

2002), é possível entender a sociedade como um espaço multidimensional constituído por um conjunto aberto de campos relativamente autônomos: campo religioso, campo político, campo cultural, etc. No interior de cada um desses subespaços, os agentes sociais, divididos entre dominantes e dominados, estão ininterruptamente envolvidos em lutas simbólicas de diferentes formas, sem por isso se constituírem necessariamente em grupos antagonistas (idem). Nesse sentido, a partir do estudo das relações de poder inerentes a um determinado campo social, é possível expor os modos de dominação que regem o convívio entre os diferentes grupos sociais do campo analisado.

As diferentes classes e frações de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais. Elas podem conduzir esta luta quer diretamente, nos conflitos simbólicos da vida quotidiana, quer por procuração, por meio da luta travada pelos especialistas da produção simbólica (produtores a tempo inteiro) e na qual está em jogo o monopólio da violência simbólica legítima (Idem, 2001, p. 11-12).

Trata-se da constituição de um tipo de poder que é capitalizado e difundido por instituições e práticas sociais com vistas a inculcar nos grupos dominados a legitimação de um modo de vida através do exercício determinado regime da dominação. Sendo assim, Bourdieu define que este é poder simbólico, ou seja, “um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica”, ou seja, “uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências” (idem, 2001, p. 09). O efeito de legitimação da ordem estabelecida não incumbe somente aos mecanismos tradicionalmente considerados como pertencentes à ordem da ideologia.

Para Bourdieu, há um sistema de produção e circulação de bens culturais e simbólicos entendido como um sistema de relações objetivas entre diferentes instâncias definidas pela função que cumprem na divisão do trabalho de produção, de reprodução e de difusão de bens simbólicos (Idem, 2011). Com isso, desempenham também funções ideológicas pelo fato de que se mantêm escondidos os mecanismos pelos quais eles contribuem para a reprodução da ordem social e para a permanência das relações de dominação (Idem, 2002).

A partir do quadro teórico exposto acima, é possível compor um modelo de análise para o entendimento das disputas de grupos sociais em torno das políticas públicas de reconhecimento. Inicialmente, a partir do conceito de campo de Bourdieu, será definido um campo do patrimônio cultural. Pretende-se assim, mapear os agentes envolvidos neste campo, bem como as relações de poder e os modos de dominação estabelecidas em seu interior e com os possíveis outras esferas sociais envolvidas. Também será utilizada a noção de capital simbólico, entendida aqui como os recursos ativados pelos agentes pela legitimação de seu modo de vida – e assim “fazer ver e fazer crer”. Almeja-se, portanto, entender quais são as estratégias utilizadas na luta simbólica pela produção da visão legítima de mundo social, que no caso em questão se configura como a busca pelo monopólio dos mecanismos oficiais que determinam quais templos religiosos podem ou não podem ser considerados legitimamente como patrimônio cultural (idem, 2001).

Para a presente pesquisa, será utilizada a análise de registros oficiais sobre os tombamentos de templos religiosos em Laranjeiras. Entre os documentos examinados, o foco central são os processos de tombamentos de templos religiosos em Laranjeiras. Também é estudada a legislação acerca do reconhecimento e do acautelamento de bens culturais pelo estado em níveis federal e estadual, os programas de proteção elaborados pelo governo e os acordos internacionais sobre o tema (as chamadas cartas patrimoniais) nos quais o Brasil é signatário. Vale ressaltar que o âmbito municipal da legislação patrimonial aqui é deixado de lado visto que, no recorte dessa pesquisa, a cidade de Laranjeiras, não há bens tombados nessa esfera e a legislação existente ainda é incipiente. Na prática, o poder municipal restringe-se a um papel colaborativo com os órgãos de proteção patrimonial estadual e federal que atuam na localidade.

Para a coleta dos dados, são examinados os documentos produzidos nos processos de reconhecimento tais como os estudos de instrução dos processos (relatórios, fotografias e inventários), os pareceres elaborados, as atas das reuniões nas quais foram julgados os processos, etc. Neste caso, são analisados aqueles registros elaborados pelos dois órgãos responsáveis pelo tombamento aqui elencados: para os bens tombados em esfera federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e para os bens em esfera estadual, o Conselho Estadual de Cultura de Sergipe. Pretende-se, assim, identificar quais são as questões levantadas e utilizadas para a legitimação do reconhecimento dos bens culturais tombados (e, conseqüentemente, para o não reconhecimento de outros), além de informações sobre a origem de cada tombamento: quem os requisitou, quais as justificativas apresentadas para tais

solicitações, quais os atributos dos bens selecionados que são ressaltados, quais as finalidades pretendidas com o tombamento, etc. Também são passíveis de apreensão, a partir dos pareceres técnicos sobre os pedidos, as percepções dos agentes públicos sobre o conceito patrimônio cultural e sua aplicabilidade para cada caso.

São seis os processos de tombamento aqui analisados. Um deles foi realizado em nível pelo Conselho Estadual de Cultura de Sergipe, o processo 004/85-CEC, referente ao tombamento estadual do Terreiro Filhos de Obá. Os outros cinco foram realizados em nível federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: 1) Processo nº 294-T-41, referente ao tombamento da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus; 2) Processo nº 297-T-41, referente ao tombamento da Casa do Engenho Retiro e Capela de Santo Antônio; 3) Processo nº 299-T-41, referente ao tombamento da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba; 4) Processo nº 308-T-42, referente ao tombamento da Capela do Engenho Jesus, Maria e José; 5) Processo nº 1.340-T-94, referente ao tombamento do Terreiro Filhos de Obá. Sobre este último, ressalta-se que ainda não fora concluído, encontrando-se ainda em fase de instrução quando esta pesquisa teve acesso a ele no início de 2014.

A dissertação está estruturada em duas partes. Na primeira, são descritos e analisados os processos de tombamento relacionados aos templos religiosos católicos. Em seguida, são descritos e analisados aqueles relacionados aos templos religiosos afrobrasileiros. Discute-se como o tombamento de templos religiosos em Laranjeiras esteve inserido nos diferentes processos de (re)institucionalização do campo da política brasileira de preservação de patrimônio cultural ao longo do século XX e início do XXI. Aborda-se a formatação pelos grupos dominantes das regras sobre o que deveria reconhecido e das narrativas históricas que seriam atribuídas legitimidade, inicialmente buscando associar a preservação do patrimônio cultural à exaltação do nacionalismo e à demarcação de uma identidade brasileira homogênea. Os bens culturais remanescentes do passado colonial-católico foram tomados exemplares essenciais de uma cultura nacional embrionária, dando especial destaque aos templos religiosos católicos que ostentassem elementos artísticos barrocos em sua composição arquitetônica.

Também é debatida a ampliação da ideia de patrimônio cultural. A repactuação do monopólio público da preservação entre união, estados e municípios a partir da década de 1970 com o Compromisso de Brasília (1970) e o Compromisso de Salvador (1971), a conquista do tombamento do primeiro templo religioso afrobrasileiro em 1984 na cidade de

Salvador e, por fim, a promulgação da Constituição Federal de 1988, garantiram aos grupos dominados os meios de questionar a concessão de alterações das regras do campo e seu direito à proteção oficial de seus bens simbólicos. A preservação do patrimônio cultural passou a integrar um rol de políticas públicas voltadas ao reconhecimento da diversidade cultural brasileira, passando assim a ser, cada vez mais, um capital simbólico interessante para ser disputado entre os diversos grupos sociais.

2. TOMBAMENTOS DE TEMPLOS RELIGIOSOS CATÓLICOS EM LARANJEIRAS

Nessa seção, busca-se analisar a institucionalização e a execução das regras das políticas públicas de patrimônio cultural a partir da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937) e do domínio exercido pelos intelectuais modernistas na efetivação da política de preservação do órgão durante, pelo menos, os trinta primeiros anos. São investigados, assim, quais os princípios de legitimação do estabelecimento do monopólio do catolicismo quanto à relação das religiosidades com tal ação governamental em detrimento das demais religiosidades existentes no país no período. Pretende-se examinar especificamente como se deu a efetivação de tal relação no âmbito do município de Laranjeiras, identificando especialmente os grupos sociais beneficiados por ela no período.

Destaca-se nesse processo a participação de José Calasans Brandão da Silva (1915-2001), que viajou pelo estado de Sergipe na qualidade de “Delegado do SPHAN” na década 1940 para inventariar e sugerir os bens que seriam “de interesse histórico”. Intelectual sergipano integrante do governo interventor estadual, ele foi um agente autorizado pelo SPHAN para participar da “eleição do patrimônio cultural” em Sergipe e, portanto, esteve envolvido nos vinte e um bens tombados no estado entre 1941 e 1944. Nesse sentido, além dos processos, é indispensável examinar as ações de José Calasans e suas recomendações, que funcionaram como uma fase preliminar de seleção de candidaturas.

2.1. A institucionalização de preservação do patrimônio cultural no Brasil

Os quatro processos de tombamento de templo católicos em Laranjeiras possuem um perfil homogêneo. Mesmo diante das peculiaridades de cada caso, visto que envolvem propriedades e proprietários distintos, todos convergem para um mesmo *modus operandi*, como será posto mais a frente. De antemão, esse dado está de acordo com o traço hegemônico da política de preservação do patrimônio cultural instituída pelo regime autoritário de Getúlio Vargas (1930-45), que garantiu ao SPHAN (e ao grupo de intelectuais modernistas que estavam em seu comando) o monopólio do poder simbólico de definir o que deveria ser reconhecido como patrimônio nacional. Trata-se da capacidade de constituir, conforme Bourdieu (2001), um tipo de poder que é capitalizado e difundido por instituições e práticas

sociais com vistas a inculcar nos grupos dominados a legitimação de um modo de vida através do exercício de um determinado regime da dominação.

Os primeiros tombamentos de templos religiosos nesse município sergipano foram realizados ainda na aurora da institucionalização da preservação do patrimônio cultural no Brasil. Eles são parte da efetivação de uma política pública iniciada na década de 1930 que objetivou, por meio do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), não somente trazer para a competência estatal a gestão da memória do povo brasileiro, mas incluir a identidade nacional como uma das questões centrais para a almejada reconstrução do Brasil enquanto Estado-Nação. Nesse sentido, o surgimento do ideário que circundou os atos de tombamento realizados no período – e que perdurou hegemônico por quase todo o século XX – deve ser analisado à luz das ações do regime autoritário instituído por Governo Vargas (1930-1945) e pelos intelectuais do Movimento Modernista que estiveram à frente do SPHAN (FONSECA, 2009).

A criação do SPHAN, portanto, esteve no bojo de um ambicioso projeto do novo regime que ascendeu ao poder com a Revolução de 1930. Para este, seria imperiosa a modernização de toda a antiga arquitetura no Estado brasileiro, considerada um entrave ao progresso socioeconômico do país. “O trabalho de reconstrução, que nos espera, não admite medidas contemporizadoras. Implica o reajustamento social e econômico de todos os rumos até aqui seguidos”¹¹, pronunciou Getúlio Vargas em seu discurso de posse. Logo que instaurado, o Governo Provisório (1930-1934) buscou racionalizar a administração federal, por exemplo, com a criação de novos órgãos setoriais, com a instituição do concurso público e com a incorporação de intelectuais no rol de assessores.

A área da cultura foi integrada à gestão pública com a criação do Ministério da Educação e Saúde (MES), ainda em 1930. Mesmo que não fosse o foco principal do ministério, e em que pesem a existência de experiências anteriores¹², foi a partir da criação do MES que se iniciou de fato o trabalho de construção institucional do campo da cultura no

¹¹ Discurso de posse de Getúlio Vargas na presidência da república em 03 de novembro de 1930. Disponível em: < <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos-de-posse> >. Acessado em 15 de agosto de 2014.

¹² Criado em 1935 pela Prefeitura de São Paulo, o Departamento de Cultura e Recreação foi o primeiro órgão público no país com efetiva experiência de gestão na área da cultura. Sob a chefia de Mário de Andrade, desenvolveu atividades como levantamentos demográficos, restauração de documentos e pesquisas folclóricas (CALABRE, 2009).

Brasil. Com maior ênfase após a nomeação em 1934 do jovem ministro Gustavo Capanema¹³, diversas autarquias foram instituídas para um gerenciamento setorial da área. Nesse sentido, foram criados, por exemplo, o Serviço de Radiodifusão Educativa, o Instituto Nacional de Cinema Educativo (INCE), o Instituto Nacional do Livro (INL), o Serviço Nacional de Teatro (SNT), o Departamento de Imprensa (DIP) e o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). O arcabouço governamental erguido ao final da gestão Vargas/Capanema, composto ainda pelo Conselho Nacional de Cultura, demarcou a estrutura embrionária do que veio a se organizar na Secretaria de Cultura do MEC em 1981 e, depois, do próprio Ministério da Cultura em 1985 (LONDRES, 2001).

Todavia, mais que remodelar a máquina pública federal, o projeto do governo Vargas para a área da cultura visava ainda à reconstrução da noção de identidade nacional, que deveria ser homogênea e soberana, condizente com o progresso e as novas aspirações civilizatórias do país, pois “somente a unidade das origens e a ancestralidade comum de toda a nação deveriam servir para ordenar o caos, encerrar os conflitos, irmanar o povo e civilizá-lo” (CHUVA, 2003). Tratava-se de refundar o Brasil enquanto Estado-Nação. Tal projeto ganhou impulso após a implantação do Estado Novo (1937-1945), visto que a centralidade do poder exercida pelo autoritarismo do período permitiu não somente a instauração, mas a imposição de um modelo de cultura nacional que se pretendia unitária e que propiciasse a identificação dos brasileiros com a nação (FONSECA, 2009).

No cerne do debate institucional sobre a natureza da identidade nacional estava um grupo de intelectuais vinculados ao modernismo brasileiro. Segundo os responsáveis pela Semana de Arte Moderna de 1922, um século após a emancipação política, o Estado brasileiro tinha o dever de promover, por fim, a independência cultural da nação. Entre as ações necessárias para tamanho intento, fazia-se necessário pôr na ordem do dia a redescoberta e a revalorização dos elementos fundadores da “brasilidade”. Tal ideário calçou como uma luva nas mãos do projeto patriota em curso, que conduziu o grupo ao comando da política de

¹³ Gustavo Capanema Filho (1900-1985), político e bacharel em direito, assumiu o Ministério da Educação e Saúde com 34 anos e permaneceu no cargo por 11 anos. Seu ministério foi composto quase sempre pela intelectualidade de seu tempo, a exemplo de figuras como Carlos Drummond de Andrade, Mário de Andrade, Cândido Portinari, Manuel Bandeira, Heitor Villa-Lobos, Cecília Meireles, Lúcio Costa, Vinícius de Moraes, Afonso Arinos de Melo Franco e Rodrigo Melo Franco de Andrade. As ações que desenvolveu a frente do ministério são basilares para se tratar de educação e cultura no Brasil. Sobre sua atuação, consultar: GOMES, Ângela de Castro (Org.). **Capanema: o ministro e seu ministério**. Rio de Janeiro: 2000. SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo: 1984. BOMENY, Helena. (org.) **Constelação Capanema: intelectuais e políticas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

preservação do patrimônio cultural. Por trás desse objetivo de descobrir a verdadeira face da nação, evidenciava-se uma luta pela hegemonia dentro de uma multiplicidade de discursos sobre patrimônio, as definições e os critérios de sua manifestação, resultando em problemática concernente ao mundo dos valores (SANTOS, 1991; Id., 1996).

O início da aproximação entre os modernistas e o governo ocorreu ainda antes da instauração do Estado Novo, quando houve o lançamento do concurso para o projeto da construção da sede do MES na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal, em 1935. Mesmo o projeto do grupo modernista não tendo vencido, o ministro Capanema – que havia se interessado pelas propostas descartadas¹⁴ – convenceu Getúlio Vargas a nomear o arquiteto Lúcio Costa para presidir a comissão responsável pela construção da sede, que seria integrada ainda por outros pares modernistas. A designação de um grupo “rejeitado” para erguer um prédio de 14 andares, em pleno centro do Rio de Janeiro, com uma concepção arquitetônica completamente nova, dá a dimensão simbólica da quão abrupta e indiscutível foi a incorporação do ideário modernista pela gestão do ministro¹⁵.

No ano seguinte, ao poeta Mário de Andrade, expoente da literatura modernista, foi encomendado por Capanema a elaboração de uma proposta de legislação para organizar a proteção do patrimônio cultural brasileiro. Apesar de não ter sido aprovado na íntegra – sua noção de pluralidade e diversidade do patrimônio nacional, por exemplo, fora tolhida em detrimento de uma noção universal e homogênea –, grande parte das considerações feitas no famoso Anteprojeto, entregue em 24 de março de 1936, viria a ser incorporada ao Decreto-Lei nº 25, publicado por Getúlio Vargas em 30 de novembro de 1937, já no Estado Novo, e que até a atualidade norteia a ação do poder público nos processos de tombamentos.

Ainda em 1936, outro membro do grupo modernista, Rodrigo Melo Franco de Andrade, foi encarregado de iniciar a organização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. À autarquia, que viria a ser criada poucos meses depois em uma nova organização do Ministério da Educação e Saúde instituída pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, ainda no governo constitucional de Getúlio Vargas, coube a competência de “promover,

¹⁴ Assim expôs Capanema o seu entusiasmo pelas propostas arquitetônicas dos modernistas: “Ficara eu impressionado com a beleza dos projetos de Lúcio Costa, Reidy, Carlos Leão, dos arquitetos novos e jovens que competiram e que não haviam sido premiados no concurso. Havia projetos muito interessantes. Achei uma beleza todos os projetos e ficara muito impressionado com eles, inteiramente revolucionários; inteiramente novos.” (CAPANEMA, Apud LONDRES, 2001, p. 91).

¹⁵ A construção da sede do MES é considerada uma das maiores heranças da gestão do ministro, passando inclusive o edifício a se chamar Palácio Gustavo Capanema. Em 1948, durante o governo do Presidente Dutra, foi tombado como patrimônio cultural. Atualmente é ocupado por algumas autarquias federais ligadas ao Ministério da Cultura, entre elas o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (Lei nº378/1937, artigo 46). Assim, o SPHAN nasceu com o monopólio do poder e da violência simbólica de selecionar quais os elementos culturais que demarcariam concretamente uma identidade nacional (e quais não) e, ao mesmo tempo, que legitimariam o consenso sobre a dominação de uma representação unificada do Brasil enquanto Estado moderno.

2.2. A construção de um patrimônio colonial, católico e barroco

Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve à frente do SPHAN durante trinta anos e com ele estiveram vários intelectuais, muitos oriundos do movimento modernista brasileiro. Alguns deles foram: Lúcio Costa como chefe da Divisão de Estudos e Tombamentos entre 1937 e 1972; Carlos Drummond de Andrade, organizador e chefe da Seção de História; Afonso Arinos de Melo Franco e Prudente de Moraes Neto, consultores jurídicos; e Manuel Bandeira, colaborador em várias publicações e membro do Conselho Consultivo. A atuação desempenhada por esse grupo é percebido como um processo de construção de uma ideia hegemônica de patrimônio cultural que deveria refletir uma tradição essencialmente brasileira, tão necessária para o projeto varguista de fundação de um novo Brasil moderno e civilizado (FONSECA, 2009).

Nesse sentido, é possível situar esse processo em meio às discussões sobre a modernidade apontadas por Stuart Hall com as ideias de Estado-nação e de sua cultura nacional como algo centrado, coerente e inteiro, que se constituiria como uma das principais fontes de identidade e lealdade. As diferenças regionais e étnicas deveriam ser subordinadas a uma identidade nacional, formada e transformada no interior de um sistema de representações culturais, a fim de construir uma comunidade simbólica. Ou mesmo, conforme Benedict Anderson, “uma comunidade política imaginada – e imaginada como sendo intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana” (ANDERSON, 2008, p. 32). O que distingue as nações seriam as diferentes formas através das quais elas são imaginadas, ou seja, elas são produtos culturais específicos, localizados no tempo e no espaço. Nessa perspectiva, Hall (2006) caracteriza a cultura nacional como um discurso, ou seja, um modo de construir sentidos que influencia tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos.

Para tanto, alguns elementos devem constar dentre as narrativas pelas quais é imaginada uma nação moderna, como, por exemplo, uma narrativa da nação, ou seja, uma trama de símbolos ou representações (histórias, imagens, cenários, eventos históricos, etc.) que dá sentido à nação e que nos prende a um passado comum, a uma herança. Há ainda uma ênfase na intemporalidade da identidade nacional, que induz a crer que ela é primordial, está lá desde o nascimento, unificada e contínua, imutável ao longo de todas as mudanças. Também se evidencia um processo de invenção das tradições, que busca inculcar um sentido de antiguidade e longevidade, vinculando certas práticas (muitas vezes bastante recentes) a um passado imemorial, além da criação de um mito fundacional, que localiza a origem de seu caráter nacional em um passado distante, perdido nas brumas do tempo, ou que funciona na construção de uma contra-narrativa que precede às rupturas da colonização.

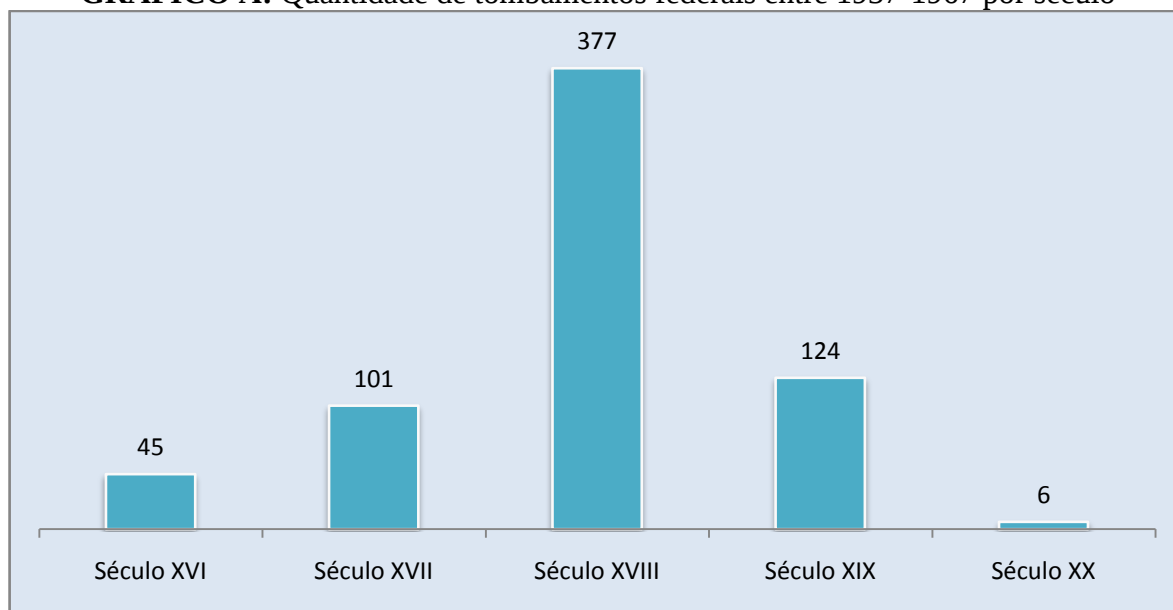
Esses aspectos assinalam que a construção de uma identidade nacional brasileira se configura, também, como um conjunto de disputas que permearam a busca pelo estabelecimento de práticas sociais que se pretendiam públicas e legítimas por meio do SPHAN. Conforme Santos (1996), por trás desse objetivo em descobrir a verdadeira face da nação, evidenciava-se uma luta pela hegemonia dentro de uma multiplicidade de discursos sobre patrimônio, as definições e os critérios de sua manifestação, resultando em problemática concernente ao mundo dos valores. Em nome da "nação" ou da "pátria", os grupos dominantes criam no povo o sentimento não só de identidade, como também de lealdade, que selará uma união sagrada contra um inimigo exterior e a favor de uma sociedade concebida como um todo orgânico desprovido de antagonismos sociais.

Assim, a ideia de patrimônio cultural brasileiro construída pelos modernistas é composta por três características principais: ele deveria ter sido erguido no período colonial, ser um templo católico e ostentar a arte barroca (OLIVEIRA, 2008). Para o apelo ao aspecto colonial foi justificada pelos agentes institucionais como em decorrência do risco de desaparecimento que esses bens sofriam frente à crescente urbanização do país. O enredo trágico de iminentes e irreparáveis perdas permeou as narrativas do SPHAN, constituindo-se uma “retórica da perda”. Conforme Gonçalves, “a nação é apresentada sob o efeito de um perigoso processo de perda da memória e, conseqüentemente, da identidade. (...) um risco para o próprio processo de civilização” (GONÇALVES, 2002, p. 88-89).

A hegemonia desse discurso é inegável em meio às práticas preservacionistas adotadas. Conforme dados levantados por Rubino (1991; 1996) e expostos a seguir no gráfico

A, de um total de 689 bens tombados nas três primeiras décadas de atuação do SPHAN, considerada como uma “fase heróica”¹⁶, 75,9% são construções que datam até o final dos setecentos, enquanto o restante corresponde a bens do século XIX e XX.

GRÁFICO A: Quantidade de tombamentos federais entre 1937-1967 por século



*FONTE: Quadro elaborado com os dados disponíveis em RUBINO (1991, p.137).

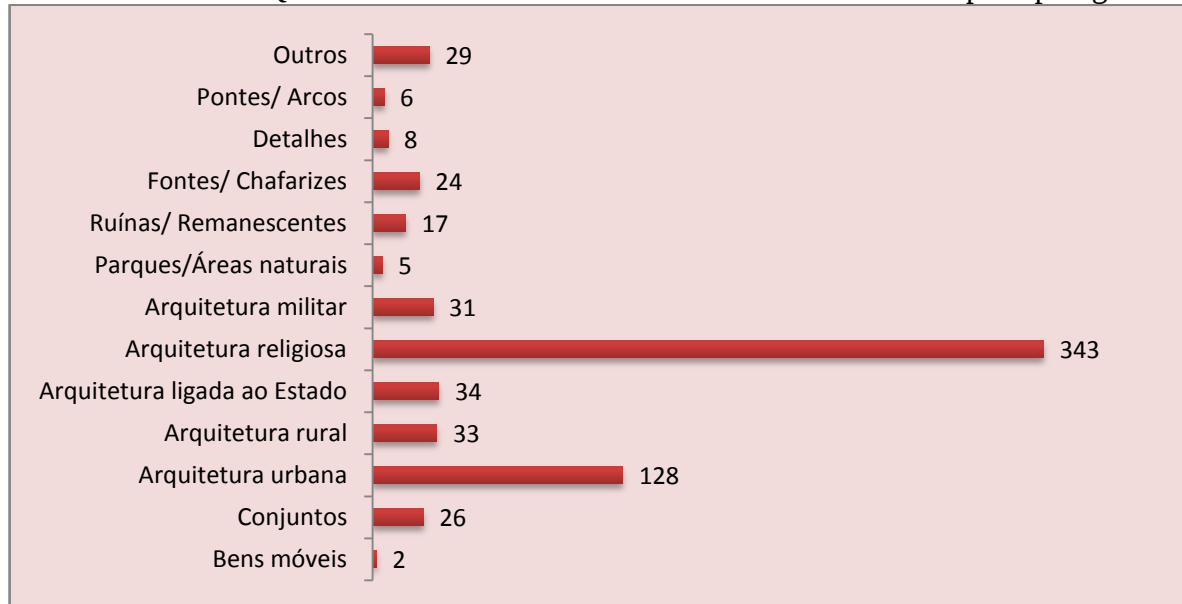
Além do aspecto da perda do patrimônio colonial, a ênfase também esteve nos templos católicos erguidos nesse período: igrejas, capelas, conventos, etc. Eles somam 343 processos de tombamento realizados nos 30 primeiros anos do SPHAN, o que corresponde a 49,8% do total do esforço do órgão, como se vê no gráfico B.

Por fim, o terceiro elemento no discurso hegemônico produzido pelo SPHAN nesse período é calcado no caráter emblemático da arte barroca colonial. Sua simbolização foi percebida unanimemente pelo grupo modernista como “o legado mais brasileiro do Brasil-Colônia”. O barroco é visto como a primeira manifestação cultural tipicamente brasileira, possuidor, portanto, da aura da origem da cultura brasileira, ou seja, da nação. Daí o valor

¹⁶ Rubino (1991, p. 21) atribui ao arquiteto Luis Saia à criação do epíteto “fase heróica” nos anos 1970 para referir ao período correspondente aos 30 primeiros anos do SPHAN. Com base nessa ideia, diversos autores se utilizaram (alguns mais enfaticamente que outros) de um desdobramento dessa segmentação da trajetória do órgão para estudá-lo: a fase heróica que vai da criação da política pública em 1937 até 1967 e é correspondente à presidência de Rodrigo Melo Franco de Andrade no IPHAN, a fase moderna, vai de 1967 até 1982 e é correspondente às presidências de Renato Soeiro (1967-1979) e de Aloísio Magalhães (1979-1982), e a fase contemporânea, que é marcada principalmente pela dilatação do conceito de patrimônio cultural efetivada pela Constituição Federal de 1988 (CALABRE, 2009; CHUVA, 2009; FONSECA, 1997; GONÇALVES, 2002; RUBINO, 1991).

totêmico que se constrói, sendo identificado, sistematicamente, como representante de “autêntico”, de “estilo puro” (SANTOS, 1992, p. 26).

GRÁFICO B: Quantidade de tombamentos federais entre 1937-1967 por tipologia



*FONTE: Gráfico elaborado com os dados que constam em RUBINO (1991, p.130).

O próprio Rodrigo Melo Franco de Andrade, mesmo depois de deixar a presidência do órgão, continuou justificando esseajuizamento. Em 1968, durante uma palestra proferida na cidade histórica de Ouro Preto (Minas Gerais), destacou que as igrejas coloniais, em especial as erguidas naquele estado, representam o que há de mais significativo na arquitetura brasileira:

a despeito de só ter o povoamento do território mineiro principiado depois de decorridos dois séculos desde o descobrimento do Brasil, poucas décadas bastaram para que esta área fosse enriquecida de bens culturais em número maior e com feição mais expressiva do que as demais regiões do país. (...) Das igrejas ou capelas de ordens terceiras, irmandades e confrarias mineiras, importa assinalar que representam, por meio de seus exemplares principais, a melhor contribuição da arquitetura brasileira para o patrimônio artístico universal (ANDRADE, 1969, p. 11-16).

2.3. Os processos

Nesse tópico, são descritos os primeiros processos de reconhecimento de patrimônio histórico e artístico nacional realizados no município de Laranjeiras. Trata-se de quatro tombamentos, todos realizados pelo Governo Federal durante a década de 1940 e que são referentes ao acautelamento de templos religiosos, todos voltados ao culto da fé católica nessa localidade sergipana. São eles: o processo de tombamento da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus (de número 294-T-41), o processo de tombamento da Casa Grande e da Capela de Santo Antônio do engenho Retiro (de número 297-T-41), processo de tombamento da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba (de número 299-T-41) e o processo de tombamento da Capela Jesus, Maria e José do engenho de mesmo nome (de número 308-T-42).

Na exposição a seguir, é detalhada a composição de cada processo, suas tramitações, os agentes sociais envolvidos, além dos capitais simbólicos realçados de cada bem que legitimaram seu reconhecimento. Além do conteúdo dos documentos disponíveis na série “Tombamentos” do Arquivo Noronha Santos do IPHAN, são citados documentos de outras séries como “Inventários” e “Representantes”, e também os dados disponíveis no site do arquivo e em outros estudos acadêmicos que tratam dos bens tombados.

2.3.1. Tombamento da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus

Primeiro templo religioso tombado em Laranjeiras, a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus foi reconhecida pelo Governo Federal como patrimônio histórico e artístico nacional em 20 de março de 1943 por meio do processo de tombamento número 294-T-41, aberto em 14 de novembro de 1941.

De propriedade da Arquidiocese Metropolitana de Aracaju, esta igreja se localiza no centro urbano do município. Ela é a sede da Freguesia do Sagrado Coração de Jesus desde a criação desta em 06 de fevereiro de 1835 por meio do decreto da assembléia provincial. Sua construção, no entanto, é anterior a sua ereção a condição de matriz, porém sua datação é imprecisa. A historiografia sobre a cidade estima, todavia, que ela pode ser de fins do século XVIII, conforme apontam alguns poucos estudiosos sobre o assunto. Filadelfo Jônatas de Oliveira (1879-1972), cônego local por quase cinco décadas, situa em sua clássica obra

“História de Laranjeiras Católica” a doação do terreno pela coroa portuguesa para a construção da igreja no ano de 1789.

Cumpramos para aqui o documento do patrimônio desta Igreja, o qual diz: Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil setecentos e oitenta e nove, D. Josefa Maria de S. José fez doação à Igreja do Coração de Jesus do terreno onde se acha edificada a mesma Igreja (OLIVEIRA, 2005, p. 63).

Outra data é citada por José Calasans Brandão da Silva, a partir de um documento do Arquivo Público da Bahia. Trata-se de um ofício datado de 1790 dos moradores da povoação de Laranjeiras destinado à coroa portuguesa no qual requisitam a permissão para a construção de uma capela dedicada ao Coração de Jesus. A transcrição dessa missiva foi inserida por representante do SPHAN em Sergipe no inventário sobre a Igreja Matriz, no qual consta a seguinte informação:

Os moradores da povoação das Laranjeiras da Freguesia de Cotinguiba de Sergipe d’El Rey, em 1790, pediram licença à Rainha D. Maria de poderem construir uma capela com o título do Coração de Jesus. Arquivo Público da Bahia, Ordens Régias, vol. 72, fos. 348r-350r (Inventário do Tombamento da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus. Série Inventários/Caixa 0644, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ).

Quanto aos atributos simbólicos que legitimaram o tombamento da Igreja Matriz, o processo não cita quais foram considerados. Sem apontar a motivação da escolha, tampouco o que lhe caracteriza como patrimônio histórico e artístico nacional, ele apenas informa a finalidade procedimento: “para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo”. Apesar de não considerá-lo de grande valor arquitetônico, as anotações de José Calasans informam indícios sobre os possíveis motivos da escolha do templo ao apontar que há interesse em seus elementos artísticos internos e no mobiliário:

A capela do Santíssimo tem um portão de madeira, interessante. Há também no altar, uma ceia, provavelmente de José Teófilo e um painel no forro da capela que também parece de sua autoria. Na sacristia uma cômoda boa (Inventário do Tombamento da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus. Série Inventários/Caixa 0644. Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ).

O site do Arquivo Noronha Santos, por sua vez, em sua seção sobre os bens inscritos nos livros de tombo “Histórico” e “Belas Artes”, aponta os elementos arquitetônicos e artísticos do templo como de destaque:

O frontão possui volutas, e é encimado por cruz. Na altura do coro existem três janelas em arco abatido com folhas e bandeiras envidraçadas, possuindo ombreiras e sendo encimadas por cimbalha. A portada principal possui ombreira, verga curva cimbalha e folhas almofadadas. A construção possui duas torres sineiras com janelas semelhantes às existentes no coro. As janelas sineiras são em arco pleno possuindo ombreiras. As cúpulas são facetadas, decoradas por azulejos e encimadas por pináculos. Em seu interior, a capela-mor possui óculos laterais envidraçados e o altar é simples possuindo ornatos e colunas com fustes estriados. No fundo do altar, o retábulo possui pintura representando a Sagrada Família, bem como o forro da capela-mor. As pinturas são atribuídas a José Teófilo de Jesus. A sacristia possui uma arca em folhas almofadadas. O portão da capela do Santíssimo é em madeira trabalhada e possui vedação das folhas e bandeira em vidro¹⁷.

Por excluir tal tipo de informação de seu conteúdo, percebe-se que o processo em pauta é voltado unicamente para informar o procedimento em curso do bem ao proprietário, cabendo a este apenas anuí-lo ou solicitar sua impugnação. No caso da segunda opção, a contestação seria julgada pelo Conselho Consultivo do SPHAN que decidiria em última instância, sem direito de imposição de recursos – e, nesse caso, não houve oposição ao tombamento. Ou seja, o processo não busca colocar em discussão as qualificações do templo ou a natureza do reconhecimento enquanto patrimônio histórico e artístico nacional. Tais questões já estavam finalizadas e aprovadas *a priori* pelo órgão federal.

De fato, o processo é iniciado com o envio da notificação de número 486, de 14 de novembro de 1941, assinada pelo diretor do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), Rodrigo Melo Franco de Andrade, dirigida ao responsável legal pelo templo, o Bispo de Aracaju, D. José Tomaz Gomes da Silva. No mesmo documento, além da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, mais seis templos católicos – todos pertencentes à mesma diocese, mas localizados em cidades sergipanas distintas – são citados com a igual finalidade, cada qual correspondendo a um processo de reconhecimento

¹⁷ As informações registradas nos quatro livros de tombo (Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Histórico, Belas Artes e Artes Aplicadas) do patrimônio cultural nacional estão disponibilizadas no site do Arquivo Noronha Santos, instituição ligada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/ans/> >. Acesso em 01 ago. 2014.

independente: a Igreja Matriz de Nossa Senhora Divina Pastora, a Igreja de Nossa Senhora do Socorro de Tomar do Gerú, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, a Igreja Matriz de Santo Amaro e a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro¹⁸.

Em seguida, uma carta de D. José Tomaz Gomes da Silva, expedida em 15 de março de 1943, comunica ao órgão ter recebido uma notificação datada de 04 de fevereiro daquele ano e informa estar ciente de seu intuito de tombiar as sete referidas igrejas, não apresentando, portanto, qualquer argumento contrário ou desfavorável ao prosseguimento dos processos de tombamentos. Ademais, com o envio de uma resposta positiva com a anuência do responsável legal, e a ausência de pedidos de impugnação do tombamento oriundos de outras partes, o diretor despacha no processo em 20 de março de 1943, quando determina a inscrição da igreja. Na mesma data, é realizada a inscrição da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus nos livros de tombio, rito também seguido nos demais seis processos, recebendo cada igreja número de inscrição próprio¹⁹.

Cabe salientar que há uma lacuna de documentos neste processo. Como uma mesma notificação e uma mesma resposta do responsável são utilizadas para tratar de sete diferentes processos de tombamento, alguns dos documentos constam em apenas um dos processos. Assim, a versão original da carta D. José Tomaz Gomes da Silva consta em apenas no processo referente ao tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, enquanto nos demais há transcrições feitas pelo órgão federal. Nele também se encontram três documentos que inexistem nos demais: uma nova notificação de número 486-A, datada de 04 de fevereiro de 1943, na qual o SPHAN encaminha, por falta de resposta a primeiro, novo pedido de anuência ou de impugnação dos tombamentos das sete igrejas em um prazo de 15 dias, e os comprovantes de recebimento das duas notificações, ambas assinadas pelo Bispo de Aracaju.

¹⁸ Os números dos processos de tombamento referentes aos demais seis templos religiosos são: Processo 290-T-41, referente ao tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora Divina Pastora; Processo 291-T-41, referente ao tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Socorro de Tomar do Gerú; Processo 292-T-41, referente ao tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória; Processo 293-T-41, referente ao tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos; Processo 295-T-41, referente ao tombamento da Igreja Matriz de Santo Amaro; e Processo 296-T-41, referente ao tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

¹⁹ Consta ainda no processo uma ata de certidão do tombamento lavrada em 20 de setembro de 1982, por Edson Britto Maia, da Divisão de Registro e Documentação, e também assinada pelo diretor do órgão federal à época, Irapoan Cavalcanti de Lyra.

Em 20 de março de 1943 a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus foi inscrita no Livro de Tombo Histórico sob o número 199, folha 33, e no Livro de Tombo das Belas Artes sob o número 265, folha 57, sendo que o reconhecimento inclui todo o seu acervo. O processo foi encerrado na mesma data de sua inscrição, após cerca de um ano e meio de tramitação no órgão, estando composto por apenas quatro folhas.

2.3.2. Tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba

Segundo templo religioso tombado em Laranjeiras, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba²⁰ foi reconhecida pelo Governo Federal como patrimônio histórico e artístico nacional em 23 de março de 1943 por meio do processo de tombamento número 299-T-41, aberto em 14 de novembro de 1941. Construída em 1734 no Engenho Comandaroba, o templo serviu aos padres jesuítas como segunda residência da Companhia de Jesus no Vale do Rio Cotinguiba²¹. Em 1756, esse engenho teria sido doado à Ordem do Carmo pelo Coronel Felipe Pereira do Lago e sua mulher, conforme anota Maria Thetis Nunes (1996, p. 237). Com os padres carmelitas, provavelmente permaneceu até o início do século seguinte, quando o patrimônio da ordem sergipana foi incorporado pela Ordem Carmelita da Bahia.

É nesse período que surgem os primeiros registros de que seu domínio passou a famílias com ativa participação na vida política estadual e nacional. Armino Guaraná, em seu “Dicionário Biobibliográfico Sergipano” (1925), assinala o nascimento nessa localidade de três políticos sergipanos do século XIX: Martinho de Freitas Garcez (1810-1861) que foi deputado provincial nos períodos 1848-1849, 1852-1853, 1854-1855 e 1856-1857; Martinho de Freitas Vieira de Melo (1844-1897), que foi deputado federal entre 1872 e 1875; e Martinho César da Silveira Garcez em (1850-1918), que foi deputado provincial entre 1874 e 1875, presidente do Estado entre 1896 e 1898 e senador entre 1900 e 1908.

A partir da segunda metade do século XIX, o antigo Engenho da Comandaroba passa à família Sobral²², sendo mais tarde incorporado às suas terras da Usina Boa Sorte.

²⁰ Em alguns documentos mais antigos, assim como neste processo de tombamento, é possível encontrar a grafia tanto como Comandaroba ou Comendaroba.

²¹ A primeira residência dos padres inacianos na região do Vale do Rio Cotinguiba foi erguida em 1701 no Engenho do Retiro. A capela e a residência do engenho também estão tombadas.

²² Há um documento datado de 1861, no qual Anna Joaquina de Meneses Sobral, proprietária do Engenho Comandaroba, informa às autoridades policiais a fuga de um escravo também de sua propriedade.

Igualmente aos Garcez, três integrantes dessa família participaram da vida política, desta vez em nível local e ao longo do século passado e início do atual: José de Faro Sobral (19??-19??) foi prefeito de Laranjeiras de 1951 a 1956; José Monteiro Sobral (1938-2002), filho de José de Faro Sobral, foi prefeito de 1973 a 1976, de 1983 a 1988 e de 1997 a 2000; e Maria Ione Macedo Sobral (1942-), cônjuge de José Monteiro Sobral, foi prefeita de 2007 a 2012.

Do mesmo modo que o anterior, esse processo não dispõe sobre qualidades do bem que o caracterizam como patrimônio histórico e artístico nacional. Apenas busca a anuência dos proprietários. Novamente José Calazans atuou na indicação do tombamento, desta vez com descrição mais minuciosa arquitetônica e artística ao longo de quatro páginas que compõem o seu inventário sobre esse templo religioso. Suas palavras denotam o grande interesse despertado pelo bem, além de sua preocupação com o estado de conservação, como nos seguintes trechos:

importante como obra de arquitetura; vários elementos de pedra trabalhada; boa cômoda na sacristia. (...) Indicada para tombamento. Há elementos que estão desmontados (pia batismal, escultura que integrava a base do púlpito, etc.), e fora da igreja há pedras trabalhadas espalhadas no terreno. Convém prevenir afim de que não haja desvio de algum elemento. (...) É de grande interesse. A fachada tem bom aspecto. (...) Capela-mór muito boa com escada de pedra e soco de pedra trabalhada. Portais de pedra de bonito desenho e portas almofadadas muito boas. (Inventário do Tombamento da Igreja Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba. Série Inventários/Caixa 0644. Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ).

Igualmente extensa é a apresentação arquitetônica da igreja disponível no site Arquivo Noronha Santos:

a fachada principal possui janelas e a arcada do pórtico dispostas simetricamente. O frontão possui volutas, óculo e é encimado por cruz. O coro possui três janelas retangulares separadas do frontão por cornija. A igreja possui duas torres sineiras encimadas por pináculos. As janelas das torres assemelham-se as do coro; já as janelas sineiras são em arco pleno. Os arcos da fachada são três e são abertos, já os existentes nas torres sineiras e fachadas laterais são parcialmente fechados e formam uma varanda em torno da nave. Na fachada lateral esquerda existem quatro arcos, enquanto na direita, existem seis. Na parte interna da varanda existem janelas

(Correspondência de Anna Joaquina de Meneses Sobral ao Chefe de Policia da Província de Sergipe, de 09/11/1861. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Fundo Segurança Pública (SP), Série Correspondência SP1, Pacotilha 31).

retangulares com ombreiras decoradas e gradis de madeira trabalhada. As fachadas laterais possuem em sua parte superior janelas retangulares, algumas de folhas almofadadas. Atrás da igreja situa-se a sacristia, a qual possui janelas retangulares de folhas lisas. A portada principal tem formato retangular e ombreiras decoradas por motivos fitomórficos, possuindo vedação de folhas almofadadas. O telhado é em duas águas, sendo alguns beirais em ninho de andorinha, e outros salientes. Na parte interna a capela-mor possui escada de pedra; três tribunas colaterais e duas janelas retangulares com vedação em treliça. O altar-mor possui entalhamento em madeira com motivos fitomórficos e cinco nichos, sendo três principais e dois laterais. O arco cruzeiro é encimado por imagens de anjos os quais exibem a inscrição "tota pulcra es Maria". A inscrição é encimada por coroa. A nave possui púlpito em madeiramento sobre basetaça (base) de marna decorada (mistura de argila e calcário); três tribunas colaterais, com guarnições de pedra e balaustrada em madeira. As portas laterais de acesso a varanda, também possuem folhas almofadadas. O teto da nave não possui forro. O coro possui balaustrada em madeiramento. A sacristia possui lavabo em marna, pia batismal e uma arca em madeira entalhada, com nicho para imagem. A imaginária é formada por: Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia, São Benedito, São Gonçalo e o Cristo crucificado²³.

Em 14 de novembro de 1941, o processo foi aberto com o envio da notificação de número 489 ao casal de proprietários da Usina Boa Sorte, José de Faro Sobral e Lourdes Monteiro Sobral. Comunica-lhes a intenção do órgão em tomba a igreja de sua propriedade de acordo com o Decreto-Lei 25/1937 e solicita o envio de anuência dos mesmos conforme determina o artigo 7º. A notificação fora recebida no dia 30 daquele mesmo mês e ano, mas não houve resposta dos proprietários. Assim, uma segunda notificação, de número 489-A, é enviada em 04 de fevereiro de 1943, na qual é observada a circunstância da não manifestação à primeira notificação e dá um prazo de 15 dias para apresentação de anuência ou de impugnação do tombamento, sendo essa comunicação recebida em 15 de março.

Sete dias após o recebimento, o casal de usineiros encaminha uma carta, na qual informa o desentendido sobre a obrigatoriedade de enviar resposta da primeira notificação para que o procedimento do tombamento fosse concluído. Afirma então estar ciente e de acordo, declarando que nada tem a impugnar sobre o assunto e que está à disposição para colaborar com a conservação do templo. Consta ainda na missiva um pedido de providencia urgente, não somente pelos estragos causados pelo tempo e pelo abandono, como também por ladrões ou por pessoas que acreditam ter dinheiro enterrado. O processo é encerrado em 23 de março de 1943 e a inscrição do templo é feita no Livro de Tombo Histórico sob o número

²³ Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/ans/> >. Acesso em 01 ago. 2014.

207, folha 35, e no Livro de Tombo das Belas Artes sob o número 272, folha 58²⁴. O reconhecimento tramitou por pouco mais de quinze meses no órgão, sendo composto por apenas sete folhas.

A restauração que se seguiu ao tombamento também está documentada no inventário sobre a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba. Dois recortes de jornais noticiaram a grande recuperação executada e as festividades a serem realizadas. Após a execução das obras de restauração, uma grande programação fora preparada para a reinauguração do templo. Entre 31 de março e 08 de abril de 1951, diversas celebrações católicas foram promovidas. O evento de maior concorrência ocorreu em 1º de abril, quando esteve presente o bispo D. Fernando Gomes e sua comitiva de autoridades religiosas e políticas. Ressalta-se que, nessa época, o proprietário estava a ocupar o cargo de prefeito municipal.

Festa de restauração da Igreja da Comandaroba, página viva de fé, escrita pelos antepassados e conservada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que representada pelo Dr. Lauro Barreto Fontes, nesta ocasião entregará ao Exmo. Sr. Bispo Diocesano e ao povo católico, tão preciosa relíquia de um passado glorioso. Seguindo com a palavra o Revmo. Padre Luciano Duarte, Dr. Marque Guimarães e o poeta Freire Ribeiro. Encerrará a solenidade o Sr. Bispo Diocesano²⁵.

No domingo passado realizou-se em Laranjeiras uma cerimônia que merece destacada na vida social e religiosa de Sergipe: foi entregue pelo patrimônio Histórico, nas mãos da Autoridade Diocesana, completamente restaurado, o artístico e tradicional templo da Comandaroba (...) Em boa hora o dr. Lauro Barreto Fontes, ilustre filho de Laranjeiras e competente diretor regional da nossa secção do Patrimônio Histórico, conseguiu da visão esclarecida do Diretor do mesmo serviço, dr. Rodrigo de Melo Franco, a autorização e os recursos necessários para a total restauração do velho templo em estilo barroco. \$304.000,00 foram gastos na vultosa obra. E hoje, não só Laranjeiras, mas todo Sergipe se rejubila com ver de novo abertas as portas da igreja onde se ajoelhou a fé dos nossos ancestrais e onde se consolidou o sentimento pátrio dos nossos maiores²⁶.

²⁴ Consta ainda no processo uma ata de certidão do tombamento lavrada em 20 de setembro de 1982, por Edson Britto Maia, da Divisão de Registro e Documentação, e também assinada pelo diretor do órgão federal à época, Irapoan Cavalcanti de Lyra.

²⁵ Programa da santa missão e das festas de São José e da Restauração da Igreja da Comandaroba de Laranjeiras. **Jornal A Cruzada**, Aracaju/SE, 01 abr. 1951.

²⁶ Igreja da Comandaroba. **Jornal A Cruzada**, Aracaju/SE, 08 abr. 1951.

2.3.3. Tombamento da Capela do Engenho Jesus, Maria e José

Situada na zona rural do município, a Capela do Engenho Jesus, Maria e José foi o terceiro templo religioso reconhecida como patrimônio histórico e artístico nacional em Laranjeiras. Foi tombada em 23 de março de 1943 em conjunto com a Igreja de Nossa Senhora da Penha (localizada no município de Riachuelo, vizinho a Laranjeiras) por meio do processo número 308-T-41, aberto em 15 de janeiro de 1942.

Sua construção é estimada na segunda metade do século XVIII, mas as informações sobre sua origem e seu primeiro proprietário são escassas. Sabe-se que, a partir de 1828, foi propriedade de Manoel Joaquim Fernandes de Barros (1802-1840), jovem médico e político alagoano que viria a ser Presidente da Província de Sergipe por cerca de quatro meses entre os anos de 1835 e 1836 (FREIRE, 1977; SANTANA; DIAS; GOMES, 2009). No momento do seu tombamento, era propriedade dos herdeiros do empresário usineiro Antonio do Prado Franco, assim como a Igreja de Nossa Senhora da Penha. Atualmente, o antigo Engenho Jesus, Maria e José foi incorporado às terras da Usina Pinheiro, produtora de derivados de cana-de-açúcar, também da família Franco.

Sobre esse templo, José Calasans anotou em seu inventário encaminhado ao SPHAN que os aspectos artísticos possuem maior destaque que os arquitetônicos:

erecta no Engenho do mesmo nome em 1767. O forro parece ter sido pintado por José Teófilo de Jesus, grande pintor baiano do século passado, provavelmente quando o referido engenho pertencia ao Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, na quarta década do século XIX. Indicada para tombamento. (...) A fachada principal não tem grande importância, mas não é feia. As cúpulas das torres são revestidas de azulejos brancos de que ainda há restos. (...) Capela-mór muito bonita com forro pintado, altar de talha com quatro colunas torsas. (Inventário do Tombamento da Capela de Jesus, Maria e José. Série Inventários/Caixa 0643. Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ)

Já o site do Arquivo Noronha Santos destaca elementos do templo religioso de ambos os aspectos:

(...) a capela possui frontão com volutas encimado por cruz e com óculo vedado. A parte inferior da fachada possui uma portada em verga curva, com ombreiras de pedra, cimbalha e folhas almofadadas. A parte superior possui três janelas de acabamento semelhante ao encontrado na portada,

com folhas envidraçadas. As janelas existentes nas torres têm formato semelhante as do coro. As torres têm formato quadrangular, possuindo janelas sineiras em arco pleno, óculos e telhado em formato de cúpula (bulbo), anteriormente forrada por azulejos. A cúpula é circundada e coroada por pináculos. O telhado é em duas águas. As fachadas laterais possuem beirais duplos. As janelas laterais são em arco simples com vedação tanto em folhas lisas ou almofadadas. Cada fachada lateral possui três arcos parcialmente vedados. A fachada lateral esquerda possui nicho para imagem. Na parte interna, a capela-mor possui (possuía) forro pintado, três tribunas colaterais com guarnições em talha dourada e vedação em treliça. O altar-mor possui dossel com lambrequins (enfeites), quatro colunas torsas (salomônicas), com entalhes e decoração de motivos florais, possui maquete em talha dourada contendo Jesus, Maria e José. Há um arco cruzeiro de madeira entalhada, coroado por escudo. Existem dois pequenos altares laterais, possuindo colunas salomônicas e entalhamento. As tribunas possuem gradil em madeira. O púlpito é em madeira e possui entalhamento. O forro possui (possuía) pintura em perspectiva, alusiva a Sagrada Família. O coro é em madeira com balaustrada²⁷.

O processo é iniciado com o envio da notificação de número 497 aos irmãos Leite Franco em 15 de janeiro de 1942 para lhes comunicar o tombamento em curso do templo religioso em questão, além da Igreja de Nossa Senhora da Penha, também de propriedade dos empresários, conforme disposto no Decreto-Lei 25/1937. O documento foi recebido três dias depois, mas não foi respondido pelos usineiros. Em 03 de fevereiro do ano seguinte, foi encaminhada nova notificação de número 497-A, na qual é comunicado o prazo de 15 dias para apresentação de anuência ou impugnação do reconhecimento. Quarenta e dois dias após o envio, o documento foi recebido pelos proprietários, que emitiram uma missiva ao SPHAN em 16 de março de 1943, na qual afirmam estar de acordo com ambos os tombamentos e que aguardarão a chegada da pessoa designada para a realização do tombamento.

Por fim, o processo foi concluído em 23 de março de 1943, composto por sete folhas, após quatorze meses de tramitação no órgão. Nesta data, a Capela do Engenho Jesus, Maria e José foi inscrita no Livro de Tombo Histórico sob o número 209, folha 35, e no Livro de Tombo das Belas Artes sob o número 274, folha 59²⁸.

Em 1991, a capela passou por uma drástica transformação. Devido ao seu isolamento geográfico (cercada por vários hectares de plantação de cana-de-açúcar), ao

²⁷ Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/ans/> >. Acesso em 01 ago. 2014.

²⁸ Consta ainda no processo uma ata de certidão do tombamento lavrada em 20 de setembro de 1982, por Edson Britto Maia, da Divisão de Registro e Documentação, e também assinada pelo diretor do órgão federal à época, Irapoan Cavalcanti de Lyra.

abandono de sua funcionalidade original (templo religioso da localidade) e risco de degradação de seu acervo, a Prefeitura Municipal de Laranjeiras recebeu autorização do então Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC) para transportar o altar-mor e demais elementos decorativos internos para a Igreja de Senhor do Bonfim. Esta, que se encontra localizada no centro urbano de Laranjeiras, havia sofrido um incêndio em 1979 no qual seu acervo interno fora destruído. Desde então, a Capela do Engenho Jesus, Maria e José encontra-se abandonada e em estado de ruína.

2.3.4. Tombamento da Capela de Santo Antônio do Engenho do Retiro

Último templo religioso tombado em Laranjeiras no período, a Capela de Santo Antônio, localizada no antigo Engenho do Retiro, obteve reconhecimento do Governo Federal como patrimônio histórico e artístico nacional em 14 de janeiro de 1944. Ela está inscrita tanto no Livro de Tombo Histórico sob o número 231, folha 39, quanto no Livro de Tombo das Belas Artes sob o número 298, folha 63. O acautelamento, que ainda inclui a antiga residência do engenho, localizada vizinha à capela, foi realizado por meio do processo de tombamento número 297-T-41, composto por sete folhas e que tramitou por pouco mais de três anos no órgão, sendo aberto em 14 de novembro de 1941 e finalizado no mesmo dia de sua inscrição nos livros de tombo.

Atualmente a capela está sob a propriedade do grupo empresarial Votorantim, que adquiriu as terras do antigo Engenho Retiro para instalação de uma unidade fabril na década de 1980 para extração do calcário do solo e produção de cimento e outros derivados. À época do tombamento, o templo pertencia ao casal Manoel dos Santos Silva e Violeta Sobral Santos Silva, proprietários também da Usina de Açúcar São João. Todavia, seus primeiros proprietários foram os padres jesuítas, que a construíram no início do século XVIII. Detentora de diversos engenhos, a Companhia de Jesus esteve presente na província de Sergipe d'El Rey desde o início de sua colonização²⁹ e logo se tornou um de seus maiores proprietários de terras, muitas delas produtoras de cana-de-açúcar³⁰. A Capela de Santo Antônio foi concluída em 1701, sendo essa a primeira residência da companhia na região de Laranjeiras e era

²⁹ O primeiro registro da chegada da Companhia de Jesus em Sergipe remonta a 10 de março de 1601, quando os padres receberam a primeira carta de sesmaria região do Vale do Rio Vaza-Barris, hoje no território do município de Itaporanga d'Ajuda (FREIRE, 1977, p. 357).

³⁰ Idem, p. 212-213.

utilizada para realização de reuniões e exercícios espirituais, razão pela qual é atribuída a escolha do nome do engenho.

Igualmente aos anteriores, esse processo não dispõe sobre atributos do bem e visa somente a busca pela anuência dos proprietários. José Calazans anotou em sua recomendação de tombamento da Capela de Santo Antônio o que considerou relevante sobre a mesma:

Apesar da igreja já ter sofrido reformas importantes e a casa, que ainda conserva os aspectos de interesse arquitetônico, ter sofrido intervenções recentemente, creio que o conjunto justifica tombamento pelo interesse histórico em geral e a casa também pelo que conserva da construção primitiva. Indicados para tombamento (Inventário do Tombamento da Residência e Capela do Engenho Retiro. Série Inventários/Caixa 0643, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ).

O site do Arquivo Noronha Santos, igualmente aponta os elementos arquitetônicos e artísticos do conjunto formado pela capela e pela antiga residência jesuítica como os de relevo:

A igreja de Santo Antônio passou por reformas no início do século XIX. A casa possui dois pavimentos e varanda apoiada sobre colunamento em madeira. A porta principal é em verga reta (como todas as demais), mas possuindo ombreiras em pedra decorada, encimada por inscrição datada de 1701. As demais portas e janelas são em verga reta com vedação em folhas lisas. As demais portas e janelas são em verga reta com vedação em folhas lisas. O telhado é em quatro águas, possuindo a fachada posterior beiral duplo. A igreja possui portadas de vergas curvas, ombreiras e folhas almofadadas. As janelas do coro e das torres sineiras são em verga curva, com vedação em folhas lisas. O frontão possui volutas, óculo vedado e é encimado por cruz. A fachada possui cornija. As duas torres possuem janelas sineiras em arco pleno, e são encimadas por cúpulas coroadas por pináculos. O telhado é em duas águas. No interior, o altar-mor possui colunas em estilo greco-romano, maquineta e decoração em motivos florais. O púlpito é em madeira³¹.

Sobre a sua tramitação, o processo de tombamento teve início com o envio da notificação de número 487 em 14 de novembro de 1941, enviada pelo diretor do SPHAN aos proprietários da capela. Novamente cita o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937,

³¹ Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/ans/> >. Acesso em 01 ago. 2014.

como artifício legal que fundamenta o reconhecimento da “Casa de Residência e Capela de Santo Antonio do Engenho Retiro”. Diferentemente daquela notificação do processo anterior, agora há uma preocupação em informar mais detalhadamente o dispositivo legal do tombamento, em especial o disposto no artigo 7º: proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do SPHAN, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Apesar de constar no processo um comprovante de recebimento de 15 de março de 1943 – quinze meses após a expedição – assinado pelo proprietário, este não emitiu resposta. Outra vez, em 21 de setembro de 1943 foi encaminhada nova notificação (de número 487-A) na qual informa ainda que, diante da circunstância da não manifestação à primeira notificação, ficou estabelecido um prazo de 15 dias para apresentação de anuência a partir da data de recebimento. Também é informado ao proprietário que, caso queira apresentar uma impugnação do tombamento, caberia o mesmo prazo estabelecido para o envio os esclarecimentos necessários. Um novo comprovante de recebimento, desta vez de 27 de setembro de 1943 (apenas seis dias após o envio do documento).

Por desinteresse na questão ou por interpretar que, segundo as informações dispostas nas notificações, manifestar ou não a anuência resultaria no mesmo fim, o fato é que o casal de usineiros permaneceu em silêncio quanto aos dois contatos empreendidos pelo SPHAN. Assim, em 12 de janeiro de 1944, o diretor determinou que, tendo expirado o prazo para manifestações, fosse observado o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 25/1937 e os bens em questão fossem inscritos nos devidos livros de tombo da instituição. Dois dias depois, a inscrição fora realizada e também fora expedido o ofício de número 55 que comunica aos proprietários que, conforme o estabelecido pelo artigo 9º, alínea 2, do Decreto-Lei 25, a “Casa de Residência e Capela de Santo Antonio” foram compulsoriamente tombados³².

³² Consta ainda no processo uma ata de certidão do tombamento lavrada em 20 de setembro de 1982, por Edson Britto Maia, da Divisão de Registro e Documentação, e também assinada pelo diretor do órgão federal à época, Irapoan Cavalcanti de Lyra.

2.4. José Calazans e os primeiros tombamentos em Laranjeiras

A efetivação da política de preservação do patrimônio cultural em Laranjeiras reflete claramente a hegemonia do discurso construído pelo SPHAN no período. Os quatro processos de tombamento aqui em análise pautam pelo reconhecimento do tipo ideal de patrimônio cultural formulado órgão: templos religiosos católicos, barrocos e coloniais. Ainda mais, diferentemente do ocorrido em nível nacional, em Laranjeiras não houve a abertura de processos de tombamento de bens com outro perfil, como exemplares de arquitetura urbana, rural ou mesmo estatal – os três tipos mais recorrentes nacionalmente após a arquitetura religiosa, conforme visto no Gráfico B.

No que se referem ao aspecto técnico, os quatro processos também dispõem das mesmas características e do mesmo *modus operandi*. Primeiro, são curtos e as poucas peças documentais que possuem são iguais: notificações, recibos, cartas de anuência e despacho da inscrição nos livros de tombo. Seus desígnios também são idênticos e circunscritos à solicitação de anuência ou de impugnação por parte dos proprietários. O tempo e as instâncias de tramitação são similares: pouco mais de um ano e meio para, inicialmente, a comunicação entre a presidência do órgão e os proprietários e, por fim, entre a presidência e os técnicos responsáveis pela inscrição do bem nos livros de tombo. Dessa forma, todo o esforço do órgão nessa localidade sergipana, mais que refletir, reproduz *ipse literis* esse ideário modernista.

Outro dado análogo aos quatro processos que chama a atenção é a inexistência de dados que justifiquem e/ou que legitimem os tombamentos dos templos religiosos em questão. Não há, por exemplo, estudos de natureza artística e/ou histórico para a instrução técnica dos procedimentos em curso. Nesse estágio, os critérios adotados pelo SPHAN eram sustentados, conforme Fonseca (2009), não tanto por estudos e pesquisas, mas pela autoridade intelectual dos agentes e da instituição. Os estudos técnicos eram destinados ao consumo interno, sendo utilizados para uma instrução *a priori* dos processos. Quando os processos foram abertos pelo órgão, já estava ajuizadas a viabilidade e a legitimidade dos bens candidatos a patrimônio nacional. Buscava-se tão somente a anuência do proprietário. Mesmo se impugnado, garantia-se a palavra final ao Conselho Consultivo do SPHAN³³. Portanto, não se tratava de analisar candidaturas, mas sim de confirmar a eleição dos já selecionados.

³³ Segundo o artigo 9º, alínea 3, do Decreto-Lei 25/1937, “se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, (...) será o processo remetido ao Conselho Consultivo do SPHAN, que proferirá decisão a respeito,

No município de Laranjeiras, o levantamento de tais dados ficou a cargo do professor José Calasans Brandão da Silva (1915-2001). De fato, ele possuía os capitais simbólicos necessários para exercer a autoridade intelectual exigida pelo SPHAN e que eram indispensáveis para legitimar os tombamentos em Sergipe. Formado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Bahia em 1937, trocou a advocacia pela docência, lecionando história do Brasil e de Sergipe nas principais instituições de ensino de Aracaju, como, por exemplo, no Atheneu Sergipense, na Escola Normal “Rui Barbosa” e no Ginásio Nossa Senhora de Lourdes. Além de docente, encarnava a figura de um professor-investigador, desenvolvendo diversas pesquisas históricas sobre cultura popular, história de Sergipe e biografias locais e publicando-as em periódicos como o jornal Correio de Aracaju, a Revista de Aracaju e a Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Foi no IHGSE, inclusive, que se integrou a uma nova geração de intelectuais sergipanos comporta por nomes como Garcia Moreno, Mário Cabral, Epifânio Dória, Felte Bezerra, Fernando Porto, entre outros. Participou da instituição tanto como sócio ao se filiar em 1938, quanto integrante da direção, como Secretário-Geral entre 1941-1943 e Presidente entre 1945-1947 (NASCIMENTO, 2008).

Antes de sua integração a elite intelectual sergipana, José Calasans participou da Ação Integralista Brasileira (AIB) ainda na Bahia. Ao ingressar na Faculdade de Direito em 1933, teve contato com as publicações do movimento e desenvolveu simpatia pelo seu ideal nacionalista e sua preocupação com a realidade social (DANTAS, 2004; NASCIMENTO, 2008). Em entrevista publicada em 1997, Calasans admitiu ter participado da AIB “primeiro pelo seu sentido nacional. Não era um grupo estadual e no meu modo de ver o sentido de uma organização política de âmbito nacional era muito importante. Por outro lado, o Integralismo se propunha a estudar os problemas brasileiros, inclusive os de caráter histórico.”³⁴

Esse dado biográfico, apesar de conferir apenas um rápido episódio na vida de José Calasans (1933-1937), foi de muita relevância para sua formação enquanto professor de história e para facilitar seu ingresso e circulação no meio político sergipano e baiano. Ao retornar a Sergipe em 1937, além da docência, José Calasans atuou também como secretário de governo de Eronides Ferreira de Carvalho (1935-41), governador eleito pela Constituinte de 1934 com apoio do núcleo estadual da Ação Integralista. Após a instauração do Estado

dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.” (IPHAN, 2006, p. 102)

³⁴ Entrevista do Professor José Calasans Brandão da Silva. **Cadernos UFS: História**, São Cristóvão (UFS), 1997, n.4, p. 7-10.

Novo por Getúlio Vargas em 1937, o governador foi mantido à frente do governo sergipano, agora como interventor federal. Nessa nova fase, Eronides destituiu os prefeitos e nomeou em seus lugares vários políticos conservadores, muitos dos quais donos de propriedades produtoras de cana-de-açúcar. Em Laranjeiras, por exemplo, assumiu Aldebrando Franco de Menezes, da Usina Boa Luz (DANTAS, 1983; Idem, 2004).

É nesse cenário político que ocorre o primeiro contato entre José Calasans e o SPHAN. Em 1939, Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve em Sergipe em meio a uma viagem pelo nordeste. Por participar do governo e por seu interesse já ser reconhecido pela história de Sergipe, Calasans foi apresentado ao presidente e sua comitiva³⁵, sendo incumbido de ciceroneá-los pelo estado. Levou-os a conhecer as cidades sergipanas que julgava “históricas”: São Cristóvão (“a que mais possuía igrejas e conventos coloniais”), Laranjeiras (“uma típica cidade colonial”), Divina Pastora (“que possuía uma importante igreja com trabalho artístico do pintor José Teófilo de Jesus”) e Estância (“que era um centro comercial importante e com maior preocupação com os sobrados”)³⁶.

Foi a partir desse contato que surgiu o convite e a nomeação para realizar o levantamento e fiscalização dos bens tombados. Já na qualidade de “Delegado do SPHAN”, cargo que ocupou entre novembro de 1941 e abril de 1948³⁷, José Calasans foi uma figura essencial na inventariação dos bens “de interesse histórico” existentes em Sergipe. Seu trabalho resultou na indicação de abertura de vários processos de reconhecimento, concretizados no tombamento de vinte e uma edificações, sendo três sobrados e dezoito igrejas e capelas, conforme dados do Quadro 02.

³⁵ A comitiva do SPHAN, segundo Calasans, era composta por Rodrigo Melo Franco de Andrade, pelo o arquiteto José de Souza Rei (1909-1986) e pelo fotógrafo alemão Erich Joachim Hess, conhecido também por Eric Hess (19??-1995). (**Entrevista de José Calasans concedida a Terezinha Marinho por ocasião do projeto “SPHAN – Memória Oral”**, Salvador, 06/03/1987, inédita. Série Representantes, Pasta 255, Arquivo Central do IPHAN, Seção RJ).

³⁶ Idem.

³⁷ José Calasans deixou a representação do SPHAN em Sergipe, pois desde 1947 estava morando em Salvador quando foi assumir a Direção do SENAC local. Em seu lugar, assumiu o cargo Lauro Barreto Fontes (1915-2008), engenheiro civil natural de Laranjeiras que já respondia pelas restaurações do órgão no estado (Correspondência de José Calasans Brandão da Silva a Rodrigo Melo Franco de Andrade, de 15/03/1948, e correspondência de Rodrigo Melo Franco de Andrade a José Calasans Brandão da Silva, de 23/03/1948. Série Representantes, Pasta 255, Arquivo Central do IPHAN, Seção RJ).

QUADRO 02: Bens tombados em Sergipe em nível federal na década de 1940

ITEM	BEM TOMBADO	MUNICÍPIO	DATA
01	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Nossa Senhora do Socorro	23 de março de 1941
02	Capela do Engenho Penha	Riachuelo	23 de março de 1941
03	Igreja e Convento de Santa Cruz	São Cristóvão	29 de dezembro de 1941
04	Igreja Matriz de Nossa Senhora Divina Pastora	Divina Pastora	20 de março de 1943
05	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro de Tomar	Tomar do Geru	20 de março de 1943
06	Igreja de Nossa Senhora da Vitória	São Cristóvão	20 de março de 1943
07	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	São Cristóvão	20 de março de 1943
08	Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus	Laranjeiras	20 de março de 1943
09	Igreja Matriz de Santo Amaro	Santo Amaro das Brotas	20 de março de 1943
10	Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba	Laranjeiras	23 de março de 1943
11	Capela do Engenho Jesus, Maria e José	Laranjeiras	23 de março de 1943
12	Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo	São Cristóvão	02 de abril de 1943
13	Igreja e Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	São Cristóvão	14 de abril de 1943
14	Capela da Fazenda Iolanda e antiga residência jesuítica	Itaporanga D'Ajuda	21 de maio de 1943
15	Capela de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Poxim	São Cristóvão	21 de setembro de 1943
16	Sobrado à Rua Castro Alves, nº 2	São Cristóvão	21 de setembro de 1943
17	Sobrado à Rua da Matriz, com balcão corrido	São Cristóvão	21 de setembro de 1943
18	Sobrado à Rua das Flores	São Cristóvão	21 de setembro de 1943
19	Capela de Santo Antônio e Residência do Engenho Retiro	Laranjeiras	14 de janeiro de 1944
20	Capela de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Caieira	Santo Amaro das Brotas	14 de janeiro de 1944
21	Antiga Santa Casa de Misericórdia e igreja anexa	São Cristóvão	14 de janeiro de 1944

*FONTE: Livros de tombo do IPHAN.

Nesse período, produziu um conjunto de anotações, nas quais constam avaliações e recomendações que compõem um extenso relatório sobre dezenas de bens espalhados pelo interior de Sergipe. Remetido ao SPHAN para subsidiar a abertura dos processos de tombamento, esse documento está fragmentado em diversas pastas do Arquivo Noronha Santos (Arquivo Central, Seção RJ) para cada bem arrolado, especialmente naquelas referentes aos vinte e um processos realizados no estado até 1944. Entre os bens encontrados em Laranjeiras, José Calasans selecionou templos religiosos para anotar suas impressões: a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba, a Igreja de Santo Antonio do Engenho Retiro, a Igreja de Jesus, Maria e José, a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, a Igreja de Nosso Senhor do Bonfim e a Capela de Sant’Aninha. Alguns aspectos das anotações se destacam caso se dividam esses templos religiosos em dois grupos: um com as três primeiras igrejas listadas e outro com as três últimas.

De um lado, há igrejas que foram recomendadas por José Calasans para o tombamento e, por isso, cada qual dispõe de uma descrição minuciosa, com dados históricos e detalhamento de elementos físicos e artísticos, sejam eles internos ou externos. Ainda mais, as três estão localizadas na zona rural do município, remanescentes dos antigos engenhos de cana-de-açúcar. Já no outro conjunto, encontram-se templos com características praticamente inversas. Embora tivesse elementos isolados de interesse, o que justificava estar no inventário, o segundo trio de templos católicos não foi recomendado. Por isso, há uma certa economia nas palavras para descrevê-los: os poucos dados históricos e artísticos levantados sobre os três casos estão em apenas uma folha de anotação. Algumas informações incluídas, inclusive, possuem um caráter negativo, como, por exemplo, “não tem interesse” ou ainda “tem um certo interesse”. Por fim, ao contrário do primeiro grupo, aqui todas as igrejas estão localizadas na zona urbana ou periférica da cidade e tampouco são apontados os antigos ou atuais proprietários.

Todas as seis seleções feitas por José Calasans para compor seu inventário referente ao município de Laranjeiras possuíam os aspectos privilegiados pela política de preservação do SPHAN: são templos católicos, erguidos entre os séculos XVIII e XIX e com arquitetura e/ou com elementos artísticos barrocos. Tratava-se de cânones dos quais era praticamente impossível de se desvencilhar, conforme o mesmo recordaria em 1987:

como Sergipe é um estado pequeno, eu consegui visitar todas as cidades onde se tinha notícia de um monumento interessante. Esses monumentos ou

eram igrejas ou casas de engenho, casa grande de engenho. E, isto nas propriedades agro-industriais. E sobrados residenciais em algumas das cidades. (...) Predominou muito, nos primeiros anos do Patrimônio [SPHAN], que hoje já modificou bastante, de que o valor estava no prédio, no edifício colonial. Se não fosse um edifício colonial ficaria de menos valor. Hoje, o pensamento do Patrimônio constituiu uma grande abertura, e tomba-se até o Cassino de Copacabana, e tal... Essas coisas que são do nosso século. Os tombamentos em Sergipe chegaram ao máximo de monumentos da primeira metade do século passado³⁸.

Dessa forma, as escolhas de José Calasans e a atuação do SPHAN em Laranjeiras na década de 1940, resultaram no tombamento de um conjunto de bens imóveis associados aos grupos sociais dominantes. Ao contrário de proclamar “o reajustamento social e econômico de todos os rumos até aqui seguidos”, conforme defendeu o programa do Governo Vargas ao acender ao poder, os templos religiosos reconhecidos como patrimônio cultural reafirmam a hegemonia tanto das ordens católicas que atuaram na localidade, quanto das antigas famílias proprietárias de engenhos do período colonial, como aquelas usineiras do período republicano. Portanto, evocam a memória das elites religiosas, econômicas e políticas, historicamente dominantes em Laranjeiras e, em alguns casos, até em Sergipe.

Após os tombamentos de quatro templos religiosos católicos realizados entre 1941 e 1944, quando o poder público brasileiro institucionalizou as regras do campo do patrimônio cultural, o município sergipano de Laranjeiras atravessou um hiato de duas décadas e meia até ter outro bem reconhecido. Nesse período, as ações do SPHAN estiveram concentradas na manutenção e aprofundamento do cânone estabelecido com o investimento de recursos públicos para a realização de restaurações ao longo das décadas de 1940 e 1950 das igrejas tombadas.³⁹ A ideia de um patrimônio “católico, barroco e colonial” se encontrava sedimentada de tal modo que, mesmo templos católicos que não se encaixassem completamente nessa definição, estavam sujeitos ao não reconhecimento.

Em 1969, por exemplo, a Irmandade do Rosário em Laranjeiras encaminhou uma solicitação de abertura de um processo de tombamento federal referente à Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Filadelfo, tratada como “reivindicação de todos os laranjeirenses”. O templo sob sua responsabilidade foi erguido em meados do século XIX

³⁸ Entrevista de José Calasans concedida a Terezinha Marinho por ocasião do projeto “SPHAN – Memória Oral”, Salvador, 06/03/1987, inédita. Série Representantes, Pasta 255, Arquivo Central do IPHAN, Seção RJ.

³⁹ Segundo José Calasans, a prioridade do órgão em Sergipe esteve nas restaurações dos templos dos municípios de São Cristóvão e Divina Pastora ao longo da década de 1940 e em Laranjeiras na década seguinte. (idem).

com recursos de irmandades de negros da cidade e se destinava a sua devoção sincrética do catolicismo. Citando o livro “História de Laranjeiras Católica”, o provedor da irmandade acrescentou que nesse templo, “modesto, simples e ainda não concluído”, ocorriam “as célebres e tradicionais festas de Reis”, quando os “pretos se apresentaram fantasiados, representando os Reisados, Cheganças, Congos, Taieiras, Mouramas, Marujadas e Maracatu, comemorando as guerras entre os Cristãos e os Mouros, entoando o cântico à Virgem do Rosário”⁴⁰.

Tal solicitação foi laconicamente negada pelo então diretor do DPHAN, Renato Soeiro: “segundo o parecer da divisão técnica competente dessa diretoria, o templo em questão, embora de interesse local, não possui, infelizmente valor histórico, ou excepcional valor artístico (...) que justifique sua inscrição nos livros de tombo”⁴¹. Mais sucinto ainda foi o parecer mencionado: “lamento desapontar o provedor, mas não cabe tombamento”⁴².

Dessa forma, por meio da análise dos processos de tombamento realizados em Laranjeiras na década de 1940, conclui-se que eles estiveram em completa sintonia com o plano do Governo Vargas através do SPHAN no campo do patrimônio cultural brasileiro. A atuação de José Calasans Brandão da Silva como agente autorizado a selecionar os bens “de interesse histórico” na localidade corroborou para a reprodução desse modelo nacional uma vez que seus capitais sociais legitimaram as suas escolhas. Por outro lado, o projeto de construção de uma identidade nacional dominante a partir de um patrimônio histórico e artístico, emblematicamente representado pelo cânone das “igrejas barrocas e coloniais”, foi implementado com sucesso nesse município sergipano.

⁴⁰ Correspondência do provedor da Irmandade do Rosário ao Diretor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 08 de outubro de 1969. IN: Inventário Laranjeiras/SE – Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Série Inventários. Caixa 644. Arquivo Central do IPHAN (Seção RJ).

⁴¹ Ofício nº 2128 do diretor da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ao provedor da Irmandade do Rosário, em 03 de novembro de 1969. IN: Inventário Laranjeiras/SE – Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Série Inventários. Caixa 644. Arquivo Central do IPHAN (Seção RJ).

⁴² Parecer de autor não identificado, em 23 de outubro de 1969. IN: Inventário Laranjeiras/SE – Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Série Inventários. Caixa 644. Arquivo Central do IPHAN (Seção RJ). O documento está rubricado e sem identificação do autor.

3. TOMBAMENTOS DE TEMPLOS RELIGIOSOS AFROBRASILEIROS EM LARANJEIRAS

Nesta terceira seção, são examinados os dois processos de tombamento referentes ao reconhecimento oficial estadual e federal do Terreiro de Filhos de Obá. Ambos foram abertos cerca de quatro décadas após aqueles destinados aos templos católicos em Laranjeiras. Apesar de se tratarem de contextos histórico-sociais distintos, é possível identificar um movimento de transformação no campo do patrimônio cultural brasileiro a partir da década de 1960 que possibilitou mais tarde a realização de tais procedimentos. Tratou-se de conflitos entre grupos sociais dominantes e dominados pelas regras desse campo, especificamente na definição do que deveria ser e do que não deveria ser reconhecido como patrimônio cultural no Brasil. Ainda mais, disputou-se se este deveria ser marcado oficialmente pela homogeneidade ou pela pluralidade.

3.1. A repactuação da política de tombamento do patrimônio cultural

As três primeiras décadas da política de preservação do patrimônio cultural no Brasil, conforme assinalado anteriormente, foram marcadas pela dominação do ideal modernista. Todavia, a dominação da tipologia “patrimônio católico, barroco e colonial” passou a ser desafiada a partir dos anos 1960, quando se iniciou a quebra do monopólio federal sobre os tombamentos e o encerramento do primeiro ciclo das políticas públicas de cultura referentes à proteção do patrimônio representado pelo fim da gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade (1937-1967) a frente do SPHAN. O modelo econômico assumido pelo Estado brasileiro já na década anterior intensificou a industrialização e a urbanização do país. Essa ideologia desenvolvimentista atrelou o nacionalismo aos valores da modernização, contrapondo-se à imagem de continuidade e tradição vinculada ao trabalho do SPHAN (FONSECA, 2009). Assim, paulatinamente seu poder de atuação foi relativizado, possibilitando o surgimento de alternativas a ele e mesmo a repactuação dessa política pública entre as três esferas governamentais.

É possível identificar na criação do Conselho Federal de Cultura (CFC) em 1966 a primeira ação governamental nesse sentido. Igualmente ao Governo Vargas, o novo regime autoritário que ascendeu ao poder em 1964 empreendeu uma reforma na estrutura

administrativa do Estado brasileiro. Na área da cultura, o novo conselho⁴³ recebeu um papel central de assessoramento do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Entre suas competências dispostas pelo Decreto-Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966, estiveram: “formular a política cultural nacional”, “promover a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional”, “articular-se com os órgãos federais, estaduais e municipais” e “estimular a criação de conselhos estaduais de cultura”. Entre suas primeiras ações, o CFC priorizou a recuperação das instituições de cultura de caráter nacional (como, por exemplo, a Biblioteca Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, Museu Histórico Nacional e Arquivo Nacional), bem como articulou a criação de conselhos e secretarias nas esferas estaduais (CALABRE, 2006; 2008; 2009).

Esta segunda prioridade introduziu um elemento novo em meio às regras do campo do patrimônio cultural brasileiro: a descentralização do poder simbólico inerente aos tombamentos. Apesar de já determinar no decreto que organizou a proteção do patrimônio cultural no Brasil em 1937 a ação em parceria entre a União e os Estados e a uniformização da legislação estadual complementar (artigo 23 do decreto-lei nº 25), de fato pouco se fez sobre isso e, ao longo de três décadas, o SPHAN monopolizou o controle da área. Quando da criação do Conselho Federal de Cultura, por exemplo, apenas dois estados possuíam conselhos de cultura ativos (São Paulo e Guanabara). Todavia, a atuação CFC foi intensiva no sentido de descentralizar a responsabilidade no setor. Após cinco anos, mais vinte já estavam em funcionamento à semelhança do colegiado federal, cabendo-lhes, entre outras atribuições, igualmente atuar em cooperação na defesa do patrimônio cultural regional (idem, 2009).

A repactuação da política brasileira de preservação do patrimônio cultural foi efetivada com a realização de dois encontros do MEC com os governadores de Estado, secretários estaduais da área cultural, prefeitos de municípios interessados, presidentes e representantes de instituições culturais. Propostos pelo então Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho (1969-1974), discutiu-se nesses eventos os novos rumos da gestão pública da cultura, especialmente de questões relativas ao patrimônio cultural. As propostas levantadas foram sintetizadas, respectivamente, no Compromisso de Brasília (1970) e no Compromisso de Salvador (1971), e ambos partem do entendimento geral de que era

⁴³ Segundo Calabre (2006; 2008; 2009), o Conselho Federal de Cultura substituiu o Conselho Nacional de Cultura (CNC), que havia sido criado ainda em 1938 e reativado em 1962, mas que não tinha real atuação nacional, limitando-se a ações pontuais, de pouca abrangência.

inadiável a necessidade de ação supletiva dos Estados e dos Municípios à atuação federal no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional.

Apesar de acenar com a quebra no monopólio do IPHAN, na prática, o Regime Militar (1964-1985) conservou a centralidade financeira do setor na esfera federal. O maior esforço estatal do período foi o “Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste”, realizado entre 1973 e 1979 com o audacioso objetivo de recuperar cidades coloniais que considerava de relevante interesse histórico e artístico e a integração delas em roteiros turísticos. Mesmo com a participação do IPHAN e da EMBRATUR, este programa foi formulado e capitaneado pela Secretaria de Planejamento, ligada diretamente à Presidência da República, e não pela instituição responsável pela política de preservação do patrimônio cultural brasileiro. Aos estados e municípios cabia uma contrapartida financeira mínima de 20% para obras de infraestrutura e saneamento básico, além da contratação de estudos e planos de desenvolvimento local. O restante do montante seria oriundo do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados para financiar projetos que se enquadrassem nas regras do programa (CORRÊA, 2011; 2012; 2014).

Em consonância com os rumos traçados em nível nacional, o Governo de Sergipe constituiu suas instâncias de gestão estadual do patrimônio histórico e artístico. Em 1967, instituiu com o auxílio do CFC o Conselho Estadual de Cultura (CEC) por meio da Lei 1.478, de 16 de agosto daquele ano; em 1970, criou o Departamento Estadual de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico (DCPHA) por meio do Decreto-Lei nº 405, de 08 de abril daquele ano, conforme compromisso assumido no I Encontro de Governadores; e, em 1976, publicou a Lei Estadual nº 2.069, de 28 de dezembro daquele ano, que dispôs sobre o Patrimônio Histórico e Artístico de Sergipe. Embora o governo sergipano tenha efetivado a organização da gestão estadual do patrimônio, cabe ressaltar que, nos três casos, reproduziu-se integralmente o escopo do modelo federal instituído, respectivamente, na criação do CFC, do IPHAN e do Decreto-Lei nº 25/1937. Nesse sentido, o governo federal manteve a centralização também do modelo de gestão do setor.

3.2. A ideia de “patrimônio não consagrado” e o tombamento de terreiros

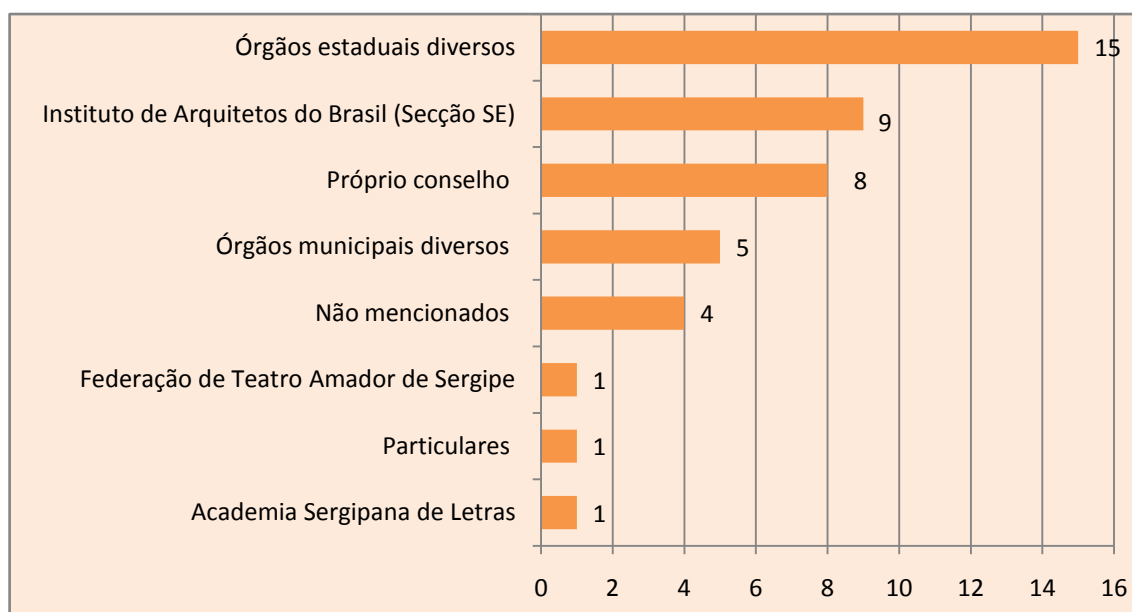
O objetivo implícito das novas instituições de gestão na área da cultura era manter a fruição da produção cultural sob o controle e a intervenção do novo regime (SOUTELO, 2009). Para o cientista político sergipano Ibarê Dantas, fazia parte da política cultural do

governo militar a integração da nação no novo processo de desenvolvimento que estava em curso, pois

desde a instalação do Conselho Federal de Cultura (CFC), em 1966, composto por intelectuais de prestígio nacional, começaram as sugestões para a elaboração de um projeto cultural.(...) A exemplo do que ocorrera durante o Estado Novo (1937/45), a preocupação com o patrimônio histórico nacional entrou na pauta, associada ao incentivo às criações artísticas, inclusive às tradições populares, ligadas ao folclore, de forma a favorecer o turismo. (DANTAS, 2004, p. 214)

No que tange ao tema aqui estudado, caberia aos integrantes do Conselho Estadual de Cultura analisar e emitir pareceres sobre os processos de tombamento em nível estadual. Em sua maioria, a solicitação de abertura destes processos é oriunda dos próprios órgãos estaduais gestores da cultura, além de outros órgãos públicos, como prefeituras e Ministério Público – e, em menor escala, de entidades da sociedade civil ou de particulares. A partir da amostra analisada por Santos (2008) de quarenta e quatro bens tombados até o ano de 2007, calcula-se que três quartos desses pedidos de tombamento tiveram procedências de entidades públicas, conforme GRÁFICO C. Não por acaso, 40% dos bens tombados pelo Governo do Estado são referentes a prédios públicos – palácios, sedes administrativas e instituições oficiais de ensino. Em quarenta e cinco anos de funcionamento, concluíram-se cento e vinte processos com cerca de 50% deles resultando na aprovação do tombamento.

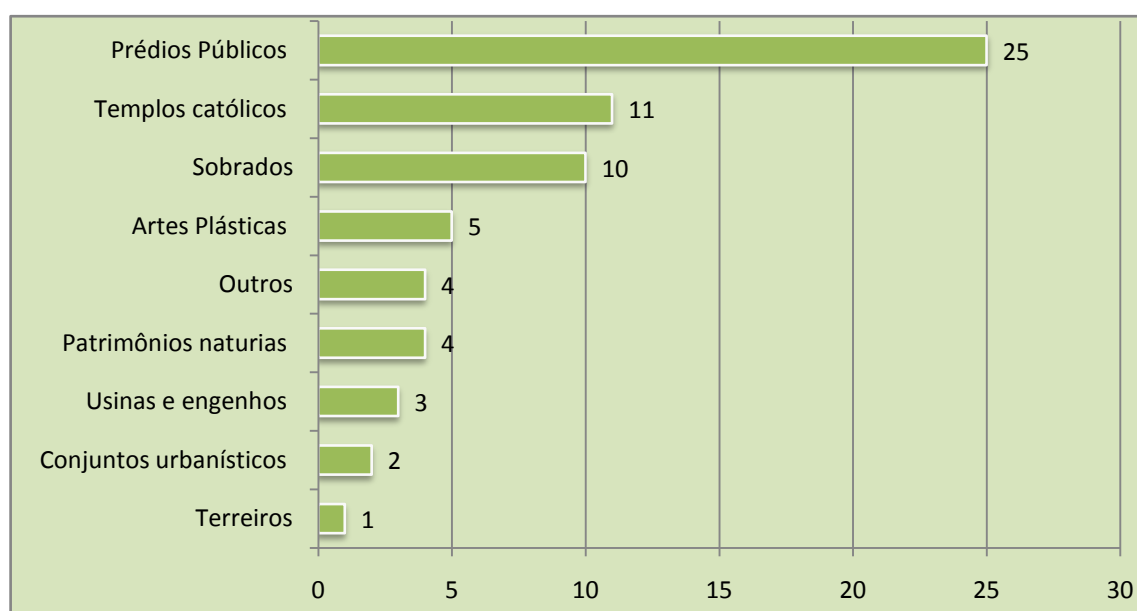
GRÁFICO C: Procedência das solicitações dos 44 tombamentos realizados até 2007



*FONTE: gráfico elaborado pelo autor, tendo como base o trabalho de conclusão de curso de Santos.

Com a reconfiguração de grupos e movimentos sociais e a reabertura política dos anos 1980, em Sergipe o rol de tombamentos em nível estadual ganhou uma maior diversidade representativa. A lista incluiu bens ligados aos negros (Terreiro dos Filhos de Obá, Laranjeiras, 1988), cangaceiros (Grotta de Angicos, Canindé de São Francisco, 1989) e aos índios (Fonte dos Caboclos, Cristinápolis, 1997). Todavia, a maioria dos bens tombados está ligada à Igreja Católica, a órgãos públicos e a famílias tradicionais de Sergipe, conforme GRÁFICO D a seguir.

GRÁFICO D: Composição da lista de bens tombados em Sergipe em nível estadual



*FONTE: gráfico elaborado pelo autor, tendo como base dados do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe.

A concentração de bens alusivos às elites locais representa 71% do total do conjunto, estando excluídos os templos evangélicos e maçônicos ou bens ligados aos trabalhadores urbanos e rurais (idem, p. 15). Como afirma o historiador Francisco José Alves (2008), a lista dos bens sergipanos tombados, tanto pelo governo estadual quanto pelo governo federal, evidencia algumas predileções. Uma delas manifesta-se na predominância de bens arquitetônicos, com ênfase a igrejas, capelas e casas administrativas (edifícios sedes de governos), em detrimento de outras formas culturais. No plano social, conforme o mesmo autor, pode-se constatar que há uma clara predileção pelas elites políticas católicas.

Para a socióloga e também membro do Conselho Consultivo do IPHAN, Maria Cecília Londres Fonseca, que atuou em diversos cargos do órgão, as mudanças no âmbito do campo do patrimônio cultural brasileiro a partir da década de 1970 fizeram surgir a ideia de “patrimônio cultural não-consagrado”. Este novo rótulo objetivava abarcar o conjunto de bens culturais relativos aos grupos sociais que não integravam o universo do patrimônio histórico e artístico nacional, conforme cunhado pelos modernistas entre as décadas de 1920-1940. Reconhece-se o caráter cultural desses bens, todavia, não se confere o mesmo capital simbólico atribuído ao cânone estabelecido nas décadas anteriores, tampouco se concede a mesma prioridade na destinação de recursos públicos para sua preservação.

O patrimônio “não-consagrado”, portanto, refere-se às produções dos “excluídos” da história oficial como indígenas, negros, populações rurais, imigrantes, etc. Tal exclusão pelos órgãos oficiais, nesse período, teve como justificativa o fato de não haver testemunhos materiais significativos da cultura desses grupos sociais (FONSECA, 1996). Além disso, os poucos exemplares estariam imersos em uma dinâmica de uso que inviabilizava o tombamento. O cerne da questão estava na incompatibilização desses “patrimônios culturais não-consagrados” (hoje chamados de patrimônio imaterial) com o conceito de tombamento então utilizado pelo IPHAN, visto que “expressam valores de outra ordem que não as concepções cultas de história e de arte” (idem, p. 159-160).

De fato, a primazia do patrimônio católico, barroco e colonial começou a ser atenuada em fins das décadas 1970 e 1980, especialmente após a reabertura política no Brasil. Assiste-se neste período a emergência de novos atores e espaços religiosos que buscam o reconhecimento oficial como parte integrante da cultura brasileira, além da garantia do direito à memória e ao exercício da livre criação e fruição de bens culturais. Entre os diversos movimentos que surgiram no país nessa época, destacou-se o Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 1978 sob a liderança do ativista Abdias do Nascimento com a proposta de lutar por políticas públicas de defesa de direitos e de combate ao racismo e desigualdades sociais (ABADIA, 2010).

Para o historiador sergipano Petrônio Domingues, o nascimento do MNU significou um marco na história do movimento negro brasileiro, principalmente por defender a unificação nacional da luta dos diversos grupos e organizações existentes no país, já que

o objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro. Nesta nova fase, a estratégia que prevaleceu no movimento foi a de combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade. A tônica era contestar a ordem social vigente e, simultaneamente, desferir a denúncia pública do problema do racismo. Pela primeira vez na história, o movimento negro apregoava como uma de suas palavras de ordem a consigna: ‘negro no poder!’ (DOMINGUES, 2007, p. 114-115).

A luta dos grupos marginalizados, agora estabelecidos como entidades, refletiu mais tarde na legitimação de tais garantias no texto da Constituição Federal de 1988, que oficializou o dever do Estado em afiançar o pleno exercício dos direitos culturais e a proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras. Além disso, a nova Carta Magna operou um alargamento na noção de patrimônio cultural, que deixou de apenas reconhecer os bens materiais móveis e imóveis, mas também incluiu os imateriais como as formas de expressão e os diversos modos de criar, fazer e viver.

No entanto, cabe ressaltar que houve dois momentos decisivos nesse processo de afirmação sociocultural, como também na história da política federal de preservação, que são anteriores à Constituição de 1988. O primeiro, a criação em 1981 do Projeto de Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia, pela antiga Fundação Nacional Pró-Memória, que buscou identificar os principais templos do culto afrobrasileiro nesse estado brasileiro e, em seguida, definir uma política de proteção eficaz que a eles se adequasse (SERRA, 2011). Foi a partir desse inédito e vultoso trabalho, que se deu o início da elaboração do segundo momento. A equipe do referido projeto realizou um levantamento de toda a documentação técnica necessária para, em 1983, protocolar no IPHAN uma solicitação de abertura do primeiro processo de tombamento de um testemunho da cultura afrobrasileira, o Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, em Salvador (Bahia), como destaca Fonseca:

resultado de uma mobilização conjunta de movimentos negros, intelectuais e políticos, esses tombamentos não tinham como alvo principal a proteção desses bens em si mesmos, mas sobretudo a repercussão simbólica e política da sua inclusão no patrimônio cultural nacional. Outro aspecto importante dessa luta era a reivindicação de que esses bens fossem inscritos por seu valor histórico (e não apenas etnográfico), de testemunhos da presença do negro na construção de uma civilização brasileira (FONSECA, p. 160).

A partir desse tombamento, concluído em 1984, a noção de monumentalidade, que é pilar de um rol do patrimônio cultural nacional, foi inteiramente revisto. O processo dividiu os técnicos do IPHAN e os membros de seu Conselho Consultivo. Como assinala o relator do processo, o antropólogo Gilberto Velho, “vários de seus membros consideravam desproposital e equivocado tomar um pedaço de terra desprovido de construções que justificassem, por sua monumentalidade ou valor artístico” (VELHO, 2011, p. 53). Assim sendo,

aqui, dissociou-se o conceito de monumental da necessidade de escala. O monumento não era mais o signo, mas e sobretudo o significado que abrigava. No mesmo sentido, a ideia de excepcional renovou-se para tornar-se hígida, porque admitiu o sentido da singularidade por oposição ao reiterativo. Não havendo previsão legal para a proteção da tipologia “terreiros de candomblé”, protege-se, no presente, o terreiro singular que alimenta a relação entre passado e futuro (AMORIM, 2011, p. 21).

3.3. Os processos

Conforme já assinalado anteriormente, o Terreiro Filhos de Obá possui dois processos de tombamento: um aberto pelo Conselho Estadual de Cultura de Sergipe de número 004/85-CEC, que tramitou entre janeiro de 1985 e novembro de 1988, e outro aberto pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de número 1340-T-94, iniciado em outubro de 1994 e que não havia sido concluso até o momento que esta pesquisa teve acesso ao mesmo. A seguir, ambos são detalhados com ênfase em suas composições, suas tramitações, além de serem apontados os agentes sociais envolvidos e os capitais simbólicos realçados.

Entre as características que marcaram essa transformação, destacou-se a quebra do monopólio federal da preservação do patrimônio cultural. Com a criação do Conselho Federal de Cultura em 1966 – além de seus congêneres estaduais e até municipais nos anos seguintes – e, principalmente, com o estabelecimento do Compromisso de Brasília em 1970 e do Compromisso de Salvador em 1971, houve uma repactuação da política pública de tombamento, que passou a ter sua execução sob responsabilidade das três esferas de governo. Como o município de Laranjeiras não criou órgãos ou uma legislação local com essa finalidade, o governo sergipano passou a exercer um papel dominante. Por meio do Conselho

Estadual de Cultura de Sergipe (criado em agosto de 1967), a esfera estadual teve participação ativa (mesmo que indireta) no que viria a ser tombado na cidade.

Essa descentralização do gerenciamento foi determinante para a mutação do campo aqui em questão, pois permitiu que representantes de expressões culturais e religiosas antes excluídas conquistassem posições de disputa pelo poder simbólico. Isso ocorreu mais efetivamente nas décadas de 1970 e 1980 com a ascensão política no Brasil de grupos minoritários por meio de movimentos sociais, a exemplos, dos movimentos estudantis, de trabalhadores e de grupos raciais e de gênero. Nesse sentido, o Movimento Negro pelo direito à liberdade e à proteção das religiosidades afrobrasileiras teve acentuada atuação nos processos de tombamento de terreiros no país. No caso de Laranjeiras, vê-se a participação do ativista do Movimento Negro Sergipano José Severo dos Santos, conhecido também como Severo D'Acelino, que, além de ser o responsável por ambas as solicitações de tombamento do Terreiro Filhos de Obá, viria mais tarde a compor os quadros do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe.

3.3.1. Tombamento estadual do Terreiro Filhos de Obá

Em 1985, o Conselho Estadual de Cultura de Sergipe (CEC) abriu o processo de número 004/1985-CEC com o objetivo de reconhecer oficialmente o Terreiro Filhos de Obá como parte do patrimônio histórico e artístico estadual. Primeiro referente a um templo religioso não-católico no Estado, ele foi instruído por oitenta e cinco folhas e contou com a colaboração do Setor de Antropologia e do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB), ambos vinculados à Universidade Federal de Sergipe (UFS). O tombamento foi formalizado pelo Decreto número 10.010, assinado pelo governador Antonio Carlos Valadares no âmbito das solenidades estaduais pela passagem do centenário da abolição da escravidão no Brasil, em 04 de novembro de 1988, cerca de um ano após a sua aprovação no conselho.

Esse inédito procedimento no estado foi iniciado em 13 de janeiro daquele ano por meio de um requerimento ao CEC apresentado pelo Instituto Sergipano de Pesquisas da Cultura Popular e Negra. Essa instituição tinha como coordenador geral José Severo dos Santos, popularmente conhecido por Severo D'Acelino, ativista e fundador do movimento negro sergipano desde a década de 1970. Em sua indicação, Severo enfatiza aspectos que confirmariam o valor e a representatividade do templo como, por exemplo, a menção à sua

antiguidade, à grande inserção social de seu antigo líder e à singularidade de seus rituais. Para ele, o terreiro seria a principal referência cultural, política e histórica da comunidade afrobrasileira estadual e, por isso, um marco de resistência e ponto de irradiação da cultura negra em Sergipe, motivo pelo qual julgou suficiente para legitimar um imediato tombamento.

Justificamos a solicitação pela configuração do seu valor histórico, bem como a complexidade dos seus bens, considerado o mais importante desde a introdução dos africanos em nosso Estado, notadamente naquela cidade, outrora considerada a África de Sergipe. Considerando que já falecido Vodunci, Alexandre como era conhecido, José Alexandre Jacob da Silva, descendente da Nação Nagô, cujo nome religioso Gane Gane de Mede Mede identificava aquele sítio em qualquer lugar do Brasil, foi personagem de grande conceito Político e Social de Sergipe. (...) Considerando que aquela comunidade com o falecimento do Vodunci, vem sofrendo grandes transformações motivados pela dispersão dos seus membros, parece diuturnamente e necessário se faz, a pronta recuperação e manutenção do seu patrimônio. Considerando também que a sua fundação data do segundo quartel do século dezoito (CEC, Processo 004/85-CEC, p.01).

Três meses após a sua abertura, o conselheiro Fernando Lins de Carvalho fez a primeira apreciação do assunto ao emitir o Parecer nº 005/85-CCPHA no âmbito da Câmara de Ciências e Patrimônio Histórico e Artístico do CEC. O parecerista – que também era professor de antropologia da Universidade Federal de Sergipe à época – corroborou com as considerações de proponente sobre a importância do Terreiro Filhos de Obá para a cultura afrobrasileira no estado de Sergipe, mesmo sem apresentar a devida comprovação de tais contundentes caracterizações. Para o conselheiro, tratava-se de um fato “evidente” e “incontestável”. Contudo, ele externou sua preocupação com a possibilidade desse inédito tombamento transformar a religiosidade em um “bem de consumo” e a preservação em um intervencionismo estatal.

Preocupa-nos o reconhecimento dos cultos afrobrasileiros como matrizes de folclorização, em que a especificidade cultural seja transformada em pitoresco, apta a ser digerida pela sociedade de consumo. (...) Todavia, como tomar sem folclorizar? A ação do tombamento não representaria, em se tratando de uma comunidade religiosa com seu contexto próprio, um dirigismo pernicioso ao processo em si? (CEC, Processo 004/85-CEC, p.06)

O relator encerrou seu parecer sem, no entanto, apresentar um juízo conclusivo sobre a viabilidade do tombamento estadual do Terreiro Filhos de Obá. Pelo contrário, o conselheiro sugeriu que a discussão de tal pauta fosse estendida e aprofundada. Propôs, para tanto, que fosse consultado a respeito do assunto o “Setor de Antropologia” da Universidade Federal de Sergipe, e que fosse enviada uma solicitação à prefeitura de Laranjeiras de reforma do templo “para preservação do patrimônio físico do terreiro, sem qualquer interferência ao contexto religioso” (CEC, Processo 004/85-CEC, p.07). Tal parecer foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Ciências e Patrimônio Histórico e Artístico em 16 de abril e, quatorze dias após, da mesma forma pela reunião plenária do Conselho.

Em junho seguinte, o Departamento de Psicologia e Sociologia da UFS encaminhou ao presidente do CEC, Luiz Fernando Ribeiro Soutelo, o posicionamento solicitado sobre a questão. De forma análoga ao conselheiro Fernando Lins de Carvalho, de quem à época era colega de trabalho na universidade, a antropóloga Hélia Maria de Paula Barreto emitiu um parecer no qual ajuizou a importância do alargamento do rol de bens culturais acautelados pelo poder público e ressaltou a necessidade de também ampliar a discussão sobre o tema, que já estava em curso em outros estados brasileiros:

em princípio parece-nos válida a ideia de ampliar o tombamento para monumentos da cultura negra. Contudo tendo em vista a existência de medidas semelhantes já adotadas em outros estados, e que um parecer sobre um caso específico pressupõe não só um conhecimento das discussões e dos procedimentos já adotados em casos semelhantes, como um estudo bem fundamentado sobre o terreiro em questão e sua inserção no segmento afro-sergipano, sugerimos que se promova um seminário convidando-se especialistas para discutir mais amplamente o assunto (CEC, Processo 004/85-CEC, p.17)⁴⁴.

Também foi juntada ao processo uma cópia da ata de reunião do Conselho Consultivo do IPHAN realizada em 31 de maio de 1984, no qual consta a aprovação do emblemático processo número 1.067-T-82 do referido órgão federal, relativo ao tombamento federal do Terreiro Casa Branca, na cidade de Salvador/BA. Este foi o primeiro

⁴⁴ Estiveram presentes na reunião do Conselho Departamental do Departamento de Psicologia e Sociologia da UFS, realizada em 05 de junho de 1985, os professores Joelina Souza Menezes (presidente), Maria Auxiliadora de Aboim Machado, Beatriz Góis Dantas, Luiz Leite Monteiro de Oliveira, José Ibarê Costa Dantas, José Carlos Tourinho e Silva, Antônio Soares de Araújo, Tânia Elias Magno da Silva, Berenice Costa Sobral, Hélia Maria de Paula Barreto, José Osvaldo Machado e Silva, Clara Luiza Lima Roscoe e Luiz Alberto dos Santos (CEC, Processo 004/85-CEC, p.16).

reconhecimento de um templo religioso de matriz afrobrasileira no Brasil e seu caso gerou uma “jurisprudência” para a abertura de diversos pedidos de tombamento de outros templos religiosos de grupos sociais marginalizados pelo país. Após a oitiva da UFS, a discussão sobre o processo nº 004/85-CEC ficou paralisada por quase um ano no conselho. Nesse ínterim, somente fora solicitado ao Departamento Estadual de Edificações Públicas o levantamento topográfico da área do Terreiro Filhos de Obá⁴⁵.

O retorno da tramitação do assunto ocorreu em 23 de maio de 1986, quando este voltou a ser tratado novamente entre o CEC e a UFS, agora por meio do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB). Em seu ofício, o presidente do conselho informou ao núcleo a deliberação do plenário e do “Setor de Antropologia” da UFS pelo aprofundamento da discussão sobre o reconhecimento do terreiro, inclusive com participação de especialistas na área e, nesse sentido, solicitou o agendamento de uma reunião para tratar do processo. Em sua resposta, seis meses após a solicitação, os professores que integravam o NEAB consideraram o tombamento um procedimento de preservação antagônico frente à dinamicidade das práticas religiosas. Além disso, solicitaram mais informações sobre os aspectos histórico, etnográfico e paisagístico do terreiro para fundamentar uma futura emissão de posicionamento do núcleo sobre o assunto:

(...) em 22 de agosto deste ano o Conselho Deliberativo chegou ao seguinte consenso: 1º - que uma das características do tombamento é a imutabilidade e em se tratando de algo referente a religião esta é mutável e dinâmica; 2º - que dentre os requisitos do tombamento em pauta, devem ser destacados os aspectos histórico, etnográfico e paisagístico e para tanto, precisamos de maiores informações para que possamos fundamentar nosso parecer em torno da matéria; 3º - por último, necessitamos dos dados sobre o levantamento topográfico da área onde se encontra o terreiro “Filhos de Obá” na cidade de Laranjeiras, realizado pelo engenheiro Antonio Doria de Moraes Filho (CEC, Processo 004/85-CEC, p.31-32).

Em novo ofício, o presidente do CEC, após historiar a tramitação do assunto naquele colegiado, esclareceu a situação em que o mesmo se encontrava e o motivo que o levou a buscar o NEAB. Informou que, por decisão do plenário daquele colegiado, e endossado igualmente pelo Setor de Antropologia da UFS, o processo de reconhecimento em

⁴⁵ Esse pedido foi atendido, conforme Ofício nº 519 do Departamento Estadual de Edificações Públicas ao presidente do CEC, em 21 de outubro de 1985. Todavia, o levantamento topográfico não consta mais no processo.

curso deveria ser instruído por uma consulta pública e por um levantamento de dados, “a fim de identificar se o Terreiro Filhos de Obá é o mais expressivo para ser tombado”. Segundo o dirigente do conselho, o contato visava, portanto, contar com esforços do núcleo para subsidiar os trabalhos do Conselho Estadual de Cultura, sem, no entanto, analisar e emitir parecer sobre a viabilidade do tombamento em questão:

assim sendo, reafirmo a Vossa Senhoria o interesse do Conselho em contar com a decisiva colaboração do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros, elaborando: a. o projeto do seminário para discussão do tombamento, envolvendo estudiosos da Antropologia, segmentos da comunidade universitária e religiosa, onde está implantado o Terreiro; b. o projeto de levantamento do universo da Religião Afrobrasileira, enquadrando-se a comunidade dos Filhos de Obá. Estou, cada vez mais confiante na colaboração desse Núcleo, realizando os estudos necessários de modo a complementar as informações, a fim de que o Conselho Estadual de Cultura, único órgão ao qual cumpre, por lei, a análise do assunto, se manifeste sobre o tombamento (CEC, Processo 004/85-CEC, p.35).

Cerca de sete meses após esclarecer e reiterar o pedido de colaboração, o CEC recebeu o levantamento realizado pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros. O relatório é centrado no aspecto histórico do objeto estudado, pontuando em cinco páginas dois temas: 1) dados biográficos referentes exclusivamente ao babalorixá já falecido José Alexandre da Silva (1894?-1976); e 2) histórico do Terreiro Filhos de Obá. Em seu breve esboço de uma lauda sobre a vida do líder mais conhecido do terreiro, com dados baseados em depoimentos de familiares, o NEAB destacou a formação de berço do biografado na religiosidade cristã (e de seus genitores) e a sua conversão à religiosidade afrobrasileira ainda criança, destacando sua iniciação feita por uma africana – T’A Joaquina, que foi líder do terreiro antes de Alexandre:

filho de pais protestantes e batizado na igreja católica, sua vocação espiritual se manifestou aos sete anos de idade quando recebeu incorporação orixá. Seis anos depois ocorreria sua confirmação como Babalorixá Xapanã de Gane Gane e Mede Mede, tendo na ocasião feito obrigação em honra de Obatalá. O ato de aprovação foi dirigido pela sua iniciadora T’A Joaquina, africana da nação nagô (Maria Joaquina da Costa), segundo depoimento de seus familiares. Além da forte influência que exerceu sobre Alexandre, foi na realidade sua mãe de criação, tendo lhe ensinado três línguas: o ibó, o kicongo e um dialeto malê. Dedicando-se inteiramente à religião orixá, permaneceu durante toda sua existência como celibatário e absterse (CEC, Processo 004/85-CEC, p.51).

Quanto ao segundo tópico, o foco do levantamento histórico está a partir da fundação da Sociedade de Culto Afrobrasileiro Filhos de Obá, mantenedora do terreiro desde o ano de 1909. Para construção de seu texto, o NEAB reuniu e analisou três fontes (todas anexadas ao processo): um livro de atas com abertura em 1930 e última ata anotada em 1967, um extrato de escritura de compra do terreno em 1934 e uma certidão de registro em cartório do estatuto da entidade em 1947. A narrativa está centrada na descrição da estrutura e do funcionamento da sociedade, destacando, por exemplo, as disposições estatutárias sobre os objetivos e o perfil de sócios, além da realização de eleições para a diretoria:

a Sociedade de Culto Afrobrasileiro Filhos de Obá foi fundada em 16 de outubro de 1909 por Maria Joaquina da Costa, também conhecida com T'A Joaquina, como extensão maior do “Terreiro Filhos de Obá”. Segundo ata datada de 16 de outubro de 1930, a referida sociedade, localizada à Rua de Vitória, 165 (hoje Jackson de Figueiredo), foi reinstalada nesta mesma data, sendo na ocasião procedida “eleição e posse dos novos dirigentes”. A diretoria estava assim composta: Presidente perpétuo – Alexandre José da Silva; Vice-Presidente – Carmerina Campos; 1º Secretário – Sócrates de Almeida Oliveira; 2º Secretário – Maria José Carlos Costa; Tesoureiro e Procurador – Alyria Leão Brasil; Fiscal – Otoniel dos Santos; Zelador – José David dos Santos; Comissão de Sindicância e Fiscal – Cecília Nazaro da Cruz (Presidente), Vitalino Carlos Costa (Secretário), Júlio José dos Santos (Vogal) (CEC, Processo 004/85-CEC, p.52).

Destacam-se também a irregularidade de reuniões registradas em atas, que se supõe, segundo o NEAB, ser devido a possíveis dificuldades financeiras, embora o terreiro fosse prestigiado com a presença de figuras consideradas importantes da sociedade local nas assembléias da sociedade:

a situação financeira da sociedade não abateu sua existência e tão pouco a do terreiro Filhos de Obá. Mesmo se constatando o silêncio das atas entre 1947 e 1965 depreende-se que sócios e adeptos existiam. A primeira assembléia de 1965 foi uma das mais concorridas conforme demonstram as assinaturas ali apostas. Dela participaram pessoas representativas da sociedade laranjeirense tais como o Prefeito (Sr. Manuel do Prado Franco), o tabelião do 1º ofício (Sr. Antonio Gomes de Andrade que seria no mesmo ano eleito seu vice-presidente), funcionários federais: Sr. Francisco da Costa Leite, (do Conselho Fiscal), Luiz Gonzaga da Silva e Carlos Ferreira Filho, professores: Ismerim José da Silva – 1ª secretário e José Zuzarte da Silva 2º secretário (CEC, Processo 004/85-CEC, p.54).

Dessa forma, o trabalho executado pelo NEAB correspondeu somente a uma parte da instrução indicada pelo conselheiro Fernando Lins de Carvalho e pelo Departamento de Psicologia e Sociologia da UFS. Não há registro da realização do seminário público com a comunidade, bem como de um estudo etnográfico sobre o terreiro ou de obras de recuperação física do templo. Ainda assim, com a posse de uma nova turma de conselheiro em 1987, a nova presidente do CEC, a historiadora Maria Thetis Nunes, designou um novo relator para analisar o processo número 004/85-CEC, especialmente as solicitações do parecer número 005/85-CCPHA.

Nesse sentido, a conselheira-suplente Ana Conceição Sobral de Carvalho foi indicada em 15 de setembro daquele ano e, quatorze dias após, emitiu uma nova e última apreciação sobre o tombamento estadual do Terreiro Filhos de Obá. Em seu parecer número 004/87-CCPHA, a relatora inicialmente assinalou que o levantamento histórico feito pelo NEAB fundamentaria o acautelamento, todavia ressaltou a inexistência de comprovação sobre a restauração solicitada à prefeitura de Laranjeiras dois anos e meio antes. Ponderou que o tombamento do terreiro implica na adoção de medidas pelo poder público que fossem adequadas às particularidades do bem – mas não indicou quais seriam estes ajustes.

O argumento do parecer se limitou em reproduzir aquele apresentado pelo requerente do tombamento e pelo primeiro relator. Repetiu que a importância do templo é “inquestionável” e que a sua preservação é “de interesse público”, sem, contudo, apresentar análise sobre o mérito do procedimento em curso, sobre os dados levantados pelo NEAB ou mesmo sobre o não atendimento das sugestões apresentadas anteriormente acerca da ampliação e aprofundamento da discussão.

Assim sendo, é necessário o acompanhamento e supervisão do setor específico da cultura do Estado, no sentido de incorporar uma postura adequadamente flexível diante desse fenômeno religioso, bem como tentar acionar a reativação da Sociedade Filhos de Obá. Portanto, com respaldo no artigo 1º da Lei nº 2.096 de dezembro de 1976, tendo em vista que é de interesse público a preservação do citado patrimônio e face à sua inquestionável importância histórico-cultural para a comunidade local, concordo em que seja tombado o Terreiro dos Filhos de Obá (CEC, Processo 004/85-CEC, p.75).

Por fim, o parecer nº 004/87-CCPHA foi aprovado por unanimidade pelo plenário do Conselho Estadual de Cultura, em reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 1987⁴⁶. Três dias após, o processo foi encaminhado à Fundação Estadual de Cultura (FUNDESC) para que fosse assinado pelo governador o decreto de tombamento. No entanto, o Decreto nº. 10.010, que declarou de interesse público, para fins de inscrição e tombamento, a preservação do Terreiro Filhos de Obá, somente foi emitido um ano após, em 04 de novembro de 1988, já no âmbito das solenidades comemorativas do centenário da abolição da escravidão no Brasil. Ressalta-se que, entre as justificativas utilizadas pelo então governador sergipano para legitimar o tombamento, apenas uma fez menção a um dado concreto do templo: considerando que o interesse histórico e antropológico apresentado pelo Terreiro Filhos de Obá, localizado na cidade de Laranjeiras, o torna um dos mais significativos monumentos, por pertencer aos descendentes da Nação Nagô.

Apesar de não constar no processo nº 004/85-CEC, é provável que ele tenha passado por alguma tramitação interna na FUNDESC. O referido decreto de tombamento informa que o processo foi protocolado sob nº 4.117, de 20 de julho de 1988, na Secretaria de Estado de Governo e que antes recebeu parecer favorável da Divisão de Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico da Fundação Estadual de Cultura e aprovação do Conselho Estadual de Cultura.

3.3.2. Tombamento federal do Terreiro Filhos de Obá

O processo tombamento federal do Terreiro Filhos de Obá foi instituído em outubro de 1994 sob o número 1340-T-94 e até o momento que este autor teve acesso ao mesmo, em abril de 2014, não havia sido concluído. Às duas décadas já transcorridas de tramitação, todavia, deve-se somar mais sete anos ao se levar em consideração que o pedido de abertura do mesmo foi encaminhado ao Ministério da Cultura (MinC) em 1987. Em 29 de outubro daquele ano, o então Secretário de Estado da Cultura de Sergipe, o jornalista Joel Silveira, solicitou ao ministro Celso Furtado apoio para o reconhecimento nacional do terreiro laranjeirense. Em correspondência oficial, buscou legitimar seu pleito ao argumentar que se tratava do “maior ponto de irradiação da cultura negra em Sergipe” (IPHAN, Processo 1340-

⁴⁶ Estiveram presentes à 370ª reunião plenária do CEC os conselheiros Maria Thétis Nunes (presidente), Antonio Garcia Filho, Antonio Amaral do Cavalcanti, Antonio Ponciano de Bezerra, Ana Conceição Sobral de Carvalho, João Fernandes de Britto, Ofenísia Soares Freire e Urbano de Oliveira Lima Neto.

T-94, p.78) e, por isso, encaminhava uma cópia do processo nº 004/85-CEC no qual o Conselho Estadual de Cultura de Sergipe que já havia emitido parecer favorável ao seu tombamento estadual. O secretário ainda recordou que a cidade, por meio da 13ª edição do Encontro Cultural de Laranjeiras (tradicional evento voltado para a cultura popular brasileira), já estava na programação nacional das solenidades comemorativas do Centenário da Abolição da Escravatura sob coordenação do MinC⁴⁷.

Todavia, não consta no processo algum tipo de retorno ao pleito ou mesmo se foi dado algum encaminhamento ao assunto pelo Ministério da Cultura. Como não fora formalizada à época a abertura de um processo para julgamento do tombamento do terreiro, supõe-se que o pedido foi desconsiderado e arquivado. O retorno do assunto ocorreu somente em 1994 por meio de José Severo dos Santos, o mesmo autor do pedido de tombamento estadual. Em 18 de agosto daquele ano, novamente o ativista sergipano assume o papel de requerente do tombamento do Terreiro Filhos de Obá ao encaminhar correspondência à coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional⁴⁸ do Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC)⁴⁹. Nela informou sua preocupação com a notícia de um possível extravio do processo nº 004/85-CEC encaminhado ao Governo Federal e, por isso, solicitou que fosse requerida uma nova cópia do mesmo à Fundação Estadual de Cultural de Sergipe (FUNDESC) e que fosse igualmente requerido à Prefeitura de Laranjeiras um levantamento fotográfico “para que esta coordenadoria possa remetê-los aos estudos e aprovação do pleito” (IPHAN, Processo 1340-T-94, p.80).

Apenas parte da solicitação foi acolhida pela representante do IBPC, que requisitou uma cópia da referida documentação à FUNDESC naquele mesmo mês e no seguinte a encaminhou ao Departamento de Proteção do IBPC. A partir desse momento, a tramitação do pedido de tombamento federal do Terreiro Filhos de Obá passou a ter um caráter oficial com a instauração do processo número 1340-T-94 em outubro daquele ano.

⁴⁷ Decreto nº 94.326, de 13 de maio de 1987, que dispõe sobre a coordenação do programa nacional do Centenário da Abolição da Escravatura. Artigo 1º: O programa nacional do Centenário da Abolição da Escravatura, a ser executado durante o ano de 1988, será coordenado pelo Ministério da Cultura. Artigo 2º: Para cumprimento do disposto no art. 1º, o Ministério da Cultura articular-se-á com os demais Ministérios, governos dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, governos Municipais e representantes da sociedade.

⁴⁸ O Escritório Técnico de Sergipe fez parte do 2º Distrito do SPHAN, sediado na Bahia, até 1993 quando fora transformado em 8ª Coordenadoria Regional. Em 2009, passou a categoria de 8ª Superintendência Regional. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/> >. Acesso em 01 ago. 2014.

⁴⁹ Em 1990, a então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi extinta em meio à reforma administrativa empreendida pelo presidente Fernando Collor de Melo (1990-1992). Em seu lugar, fora criado o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) por meio da lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

Todavia, essa mesma tramitação oficial esteve resumida, ao longo dos vinte anos seguintes, a uma série de encaminhamentos burocráticos intercalados por várias lacunas de tempo. De um setor para outro, fora despachado “para providências cabíveis”, porém, ao final de duas décadas, a instrução do processo permaneceu estática como de início.

Após a primeira lacuna de tempo, o processo foi encaminhado em outubro de 1995 à Divisão de Proteção Legal do IPHAN⁵⁰ para envio à 8ª CR a fim de que fosse realizado um estudo técnico e emitido um parecer sobre o assunto. Todavia, não consta o encaminhamento do mesmo a Sergipe e, assim, seguiu-se nova lacuna. Em janeiro de 1998, o processo fora incluído no programa de trabalho do órgão daquele ano juntamente com outros 13 processos referentes aos estados de Alagoas e Sergipe. Novamente foi encaminhado à Divisão de Proteção Legal para ser remetido à 8ª CR para fins de instrução e, igualmente, não há registro do efetivo recebimento em Sergipe.

O terceiro intervalo durou treze anos, sendo encerrado em julho de 2011. Nessa nova oportunidade, fora tramitado para o Arquivo Central do IPHAN (Seção Rio de Janeiro) a fim de apenas receber um novo número registro de protocolo com a implementação de um sistema interno de controle de processos e documentos⁵¹. Ao final da atualização, foi encaminhado ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) em 18 de agosto daquele ano, seguindo por mais dois anos e meio paralisado.

Em 13 de dezembro de 2013, a coordenadoria geral encaminhou à direção do DEPAM um memorando no qual informa que o processo de tombamento federal do Terreiro Filhos de Obá está entre aqueles listados como não concluídos pelo órgão. Assim como já ocorrido em duas oportunidades anteriores, foi indicado que o mesmo fosse encaminhado à Superintendência em Sergipe do IPHAN. Dessa vez, todavia, há sugestão de que no posicionamento dos representantes locais fosse observada a produção de uma instrução conclusiva do processo, seja indicando o seu arquivamento ou o tombamento do terreiro, conforme a seguinte classificação:

A – Verificando ausência de relevante valor histórico e/ou artístico que justifique seu tombamento: (...) Indica-se que, caso se opte por seu arquivamento, as propostas sejam organizadas no prazo de 90 dias, e

⁵⁰ O presidente Itamar Franco (1992-1994), por meio da Medida Provisória nº 752, de 06 de dezembro de 1994, transformou o nome do IBPC novamente para IPHAN.

⁵¹ A partir de 21 de julho de 2011, passou a ter o protocolo de número 01458.001519/2011-61.

remetidos ao DEPAM para prosseguimento de procedimentos cabíveis; B – Verificando a pertinência das propostas de tombamento, sem a necessidade de produção de subsídios: elaboração de cronograma de execução de instrução dos processos, tendo como referência temporal para conclusão o final do ano de 2014; C – Verificando a pertinência das propostas de tombamento, com a necessidade de produção de subsídios: indicação de disponibilidade de recursos humanos próprios e/ou a eventual necessidade de contratação de estudos externos (IPHAN, Processo 1340-T-94, p.94).

Pela primeira vez, depois de dezenove anos de tramitação, há um registro que confirma o efetivo recebimento do processo em Sergipe, ainda em 2013. Em seu último despacho registrado que a presente pesquisa teve acesso, há um encaminhamento interno da superintendência determinando a elaboração de instrução do processo, datado de 10 de janeiro de 2014. À época do acesso ao processo, ainda não constava o parecer da Superintendência do IPHAN em Sergipe sobre o tombamento do Terreiro Filhos de Obá, apenas a anexação de duas fichas referentes à identificação da Sociedade de Culto Afrobrasileiro Filhos de Obá no âmbito do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). A primeira, de código “SE-LAR-CEN-11-F30-28” e preenchida em janeiro de 2011, é referente à “ficha de identificação de edificações” (IPHAN, Processo 1340-T-94, p.96). Enquanto a segunda, de código “SE-LAR-CEN-11-Q30-28” e preenchida em dezembro de 2010, é referente ao “questionário de identificação de edificações” (IPHAN, Processo 1340-T-94, p.102) feito com a atual líder do terreiro, a babalorixá Ginalva Rocha dos Santos.

3.4. Severo D’Acelino e o tombamento do Terreiro “Filhos de Obá”

As transformações na política pública de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional ao longo das décadas de 1970 e 1980 possibilitaram o surgimento de disputas sociais pela proteção oficial e de contestações ao cânone estabelecido nas décadas anteriores pelos intelectuais modernistas. Os dois processos de tombamento do terreiro laranjeirense, descritos anteriormente, são representativos de como as novas tipologias de bens alvo das solicitações de reconhecimento conflitaram com o tipo ideal de patrimônio representado pelos templos católicos, barrocos e coloniais. A viabilização dos novos tombamentos ensejou ainda discussões acerca dos mecanismos que até então regiam o acautelamento público.

O *modus operandi*, dessa forma, passou por uma inversão de procedimentos. No lugar de uma definição *a priori* do que deveria ser tombado, o que caracterizava uma prévia eleição antes mesmo da abertura dos processos, a legitimação dos bens a serem tombados passou a ser ao longo de sua tramitação. Para além dos argumentos apresentados por quem solicitou o tombamento, era necessário realizar instrução do processo por meio de estudos técnicos e emissão de parecer favorável por um órgão colegiado. Os dois processos em questão originalmente objetivaram comprovar a representatividade do Terreiro Filhos de Obá. No caso do processo estadual, o CEC recorreu à colaboração da Universidade Federal de Sergipe e, no caso federal, o IPHAN encaminhou o processo aos técnicos da superintendência estadual do órgão para emissão de parecer especializado.

Todavia, outro nível de escolha antecipada continuou a existir. Ela passou dos órgãos de preservação, imbuídos por estudos e levantamentos prévios dos bens “de interesse histórico”, para aqueles responsáveis pela requisição de tombamento, convictos da representatividade e da singularidade dos bens por eles escolhidos para indicação. Nesse sentido, além da argumentação apresentada, o capital social dos agentes envolvidos novamente se torna um fator influente para a legitimação do procedimento.

Como já assinalado, o processo número 004/85-CEC foi iniciado a partir do requerimento de Severo D’Acelino, então coordenador geral do Instituto Sergipano de Pesquisas da Cultura Popular e Negra. À época, Severo já dispunha de notório envolvimento com os grupos defensores da cultura e da religiosidade afrobrasileira em Sergipe desde a década de 1960. Esse ativista aracajuano participou da fundação do Movimento Negro no estado e também foi proponente de um projeto aprovado em 1986 pelo Conselho Estadual de Educação para a inclusão de temas relacionados a tais bandeiras nas escolas da rede estadual. Igualmente detinha relevo a entidade que este representava. Fundada em 1971, ela já era possuidora o título de Utilidade Pública emitido pelo Conselho Estadual de Cultura em 1974 e pela Prefeitura de Aracaju e pelo Governo Estadual em 1975 (D’ACELINO, 2002).

Tais credenciais legitimaram Severo D’Acelino e seu Instituto como portadores de um pedido ao CEC de “imediato tombamento” do Terreiro Filhos de Obá como um “marco de resistência e ponto de irradiação da cultura negra em Sergipe” (CEC, Processo 004/85-CEC, p.01). Também os autorizaram a cobrar de explicações ao IPHAN sobre o paradeiro do ofício e dos documentos encaminhados pelo Secretário de Cultura de Sergipe ao Ministro da Cultura sobre o terreiro laranjeirense. Inclusive, foi a partir de sua manifestação em 1994 (e não da

missiva de um representante do poder público estadual em 1987) que o processo número 1340-T-94 foi devidamente instaurado⁵². Estavam, portanto, habilitados a defenderem o fim do domínio do catolicismo no reconhecimento de templos religiosos em Sergipe.

Quanto à participação dos agentes públicos envolvidos nos procedimentos, algumas constatações podem ser delineadas. Referente ao processo número 004/85-CEC, destaca-se a omissão dos pareceres emitidos no tratamento da questão central em discussão: havia viabilidade técnica para integrar o Terreiro Filhos de Obá ao rol de bens reconhecidos pelo governo sergipano? E ainda mais: assinalado por Severo D’Acelino como o mais importante desde a introdução dos africanos em nosso Estado, o que comprovaria ser ele o mais representativo entre os templos religiosos afrobrasileiros de Laranjeiras (ou de Sergipe) para receber o acautelamento oficial? Sua antiguidade? A pureza de seus rituais? A quantidade de seguidores?

Apesar de o Conselho Estadual de Cultura de Sergipe já trabalhar com um leque tipológico mais amplo de bens tombados, conforme visto no Gráfico D, os conselheiros-relatores não apresentam profundidade em suas análises. Enquanto Fernando Lins de Carvalho demonstrou estar reticente quanto a um possível “um dirigismo pernicioso” decorrente da proteção oficial e sugeriu que fosse solicitado um parecer técnico e externo ao CEC (o “Setor de Antropologia” da Universidade Federal de Sergipe, do qual ele próprio fazia parte enquanto professor), Ana Conceição Sobral de Carvalho limitou seu parecer à repetição dos argumentos apresentados inicialmente por Severo D’Acelino no requerimento – todavia, sem justificar concretamente o seu julgamento.

O processo foi concluso sem a realização do seminário público para debater a questão com a população local, como recomendado pela universidade, apenas com a anexação das fontes históricas levantadas pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros da UFS – e que, todavia, não foram tecnicamente analisadas. Igualmente não há a presença de algum estudo especializado sobre a inserção do terreiro em seu campo religioso local ou estadual. A caracterização de maior contundência do proponente, de que se tratava do terreiro “mais importante desde a introdução dos africanos em nosso Estado”, restou sem comprovação ou mesmo sem discussão.

⁵² Esse capital acumulado por Severo D’Acelino como fundador do movimento negro sergipano e articulador de propostas de políticas públicas viria a legitimar, anos mais tarde, sua nomeação para um mandato no Conselho Estadual de Cultura de Sergipe no biênio 2007 e 2008.

Todavia, pesaram a favor de sua aprovação do tombamento a realização de iniciativas de âmbito nacional de reconhecimento dos primeiros bens representativos da cultura e religiosidade afrobrasileira. Em 1986, por exemplo, o IPHAN tombou o Terreiro da Casa Branca em Salvador/Bahia e a Serra da Barriga em União dos Palmares/Alagoas como patrimônios culturais brasileiros. Além disso, no momento da apreciação final do processo número 004/85-CEC, vislumbrava-se as proximidades das solenidades comemorativas do Centenário da Abolição da Escravatura em 1988.

Quanto ao processo número 1340-T-94, alguns fatores podem ser apontados para o desinteresse do IPHAN. Contra a concretização tal procedimento, inicialmente, pesaram a já existência de um reconhecimento em nível estadual em 1988, e, depois, a abertura em 1989 do processo federal número 1288-T-89, referente ao acautelamento do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico da cidade de Laranjeiras. Finalizado em 1996, esse tombamento também engloba o Terreiro Filhos de Obá na zona de proteção. A política pública nacional de preservação do patrimônio, já nas décadas de 1970 e 1980, estava direcionada aos chamados sítios históricos em detrimento dos bens individuais (CALABRE, 2009; FONSECA, 2005; OLIVEIRA, 2008).

Além desses fatores, na primeira metade década de 1990, o aparelho estatal brasileiro passou por um processo de encolhimento, especialmente ao longo do Governo Collor (1990-1992). Entre as diversas alterações, a área da cultura foi desmontada com a redução do quadro funcional e a extinção de órgãos. Foi nessa ocasião, inclusive, que a Fundação Pró-Memória foi extinta e o IPHAN foi desorganizado e transformado em Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC). Um relato sobre as dificuldades de funcionamento vividas no órgão durante esse período é encontra no citado processo de tombamento do sítio histórico de Laranjeiras. Ao tratar das dificuldades de instrução desse procedimento, em agosto de 1990, a coordenadora geral de preservação informou que, “com o esvaziamento da 13ª DR, que atualmente conta apenas com a pessoa da Diretora, não há condições para a obtenção dos dados complementos necessários” (IPHAN, processo nº 1288-T-89, p. 41).

Por fim, chama a atenção do pesquisador a extensão e a duração da tramitação do processo federal de tombamento do terreiro Filhos de Obá. A documentação relativa a tombamento estadual fora anexada ao mesmo, perfazendo boa parte da sua quantidade de páginas (77 folhas). Dessa forma, o processo conta com centenas de páginas (precisamente, 107 folhas), embora estas não contem com um estudo aprofundado acerca do bem – o que

acaba por evidenciar os trâmites burocráticos do processo de acautelamento. Outrossim, ao longo dessas duas décadas, o processo não fora instruído, tampouco arquivado.

Outro ponto digno de nota é a ausência de menção à extensa pesquisa realizada poucos anos antes sobre o tema. Trata-se da dissertação de mestrado em Antropologia Social defendida em 1982 por Beatriz Góis Dantas sobre os templos religiosos afrobrasileiros da cidade de Laranjeiras, com foco no Terreiro Santa Bárbara Virgem. Entre outras assertivas, neste trabalho – publicado em 1988 sob o título “Vovó Nagô e Papai Branco: Usos e Abusos da África no Brasil” –, Dantas afirma, a partir da percepção dos próprios laranjeirenses entrevistados, serem os Terreiros Santa Bárbara Virgem e Filhos de Obá aqueles de maior prestígio, antiguidade e proximidade com os rituais ancestrais africanos em seu meio religioso local (DANTAS, 1988).

Por um lado, o trabalho de Dantas poderia ser acionado para corroborar o tombamento do Terreiro Filhos de Obá. A autora ratifica o reconhecimento do terreiro pela população e pelos chefes dos demais terreiros locais, seja por meio da atuação centenária de suas atividades religiosas, seja pela autoridade social exercida por seu falecido líder, o babalorixá Alexandre, ao longo de várias décadas. Além disso, o grande número de seguidores, filhos de santo e clientes, atestaria a eficácia de seus capitais frente ao demais terreiros (idem). Por outro, a pesquisa de Dantas também poderia ser inserida na discussão para indeferir o processo número 004/85-CEC, uma vez que a pureza ritualística, representada pela ideia de transposição das cerimônias religiosas africanas ao Brasil, não se confirma ao Filhos de Obá, mas ao Santa Bárbara Virgem. Sobre este assunto, Dantas diz que:

a história do terreiro Filhos de Obá, que se autodefine como obá (nagô) e secundariamente como jeje, ketu, ijexá, angola e caboclo, seria semelhante à do anterior [Santa Barbara Virgem]. Mas, a partir de um dado momento, o dirigente que o regeu por mais de meio século, também falecido há poucos anos, teria não apenas atualizado a tradição dos nagôs e outras nações africanas através da Bahia mas também incorporado ao terreiro o culto dos caboclos. Desse modo, ter-se-ia deslocado do campo Nagô para os limites do campo Caboclo, tornando-se “misturado”. (...) Durante muitos anos os dirigentes do terreiro, que se sucediam dentro da parentela, seguiram a dupla tradição de culto até que, há aproximadamente oito ou dez anos, sua chefe, sob pretexto de que os santos africanos estavam zangados e castigando-a, empreendeu o “retorno às origens”. Aproximou-se do terreiro Santa Bárbara Virgem, o “nagô puro”, e sob a imposição deste teria suspenso as práticas caboclas. (...) Com isto o terreiro Santa Bárbara Virgem aparece com uma identidade exclusiva, reconhecida não só pelos “de fora” mas por todos os

chefes de culto ao segmento afrobrasileiro local. É visto como o único terreiro nagô “puro”, “legítimo”, “verdadeiro” e “africano” (idem, p. 37-38).

Tais informações produzidas pela citada antropóloga foram negligenciadas pelo conselheiro Fernando Lins de Carvalho em seu parecer, embora ambos fossem colegas de trabalho na Universidade Federal de Sergipe. Igualmente O foram nas respostas para as consultas solicitadas pelo Conselho Estadual de Cultura de Sergipe feitas ao Departamento de Psicologia e Sociologia e ao Núcleo de Estudos Afrobrasileiros da UFS, dos quais ela era integrante. O mesmo ocorre quanto ao processo federal aberto pelo IPHAN, órgão ao qual Dantas foi, inclusive, contratada pela superintendência estadual do órgão para a produção de pesquisas a fim de instruir outros processos de reconhecimento no Estado⁵³. É deveras difícil encontrar argumentos que justificam a não utilização de uma pesquisa que, desde sua divulgação, é referência nacional no trato acadêmico das temáticas afrobrasileiras de cunho histórico-antropológico.

⁵³ Beatriz Góis Dantas instruiu o processo de registro como patrimônio imaterial da Renda Irlandesa de Divina Pastora (Sergipe).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação examinou a execução da política pública brasileira de preservação de patrimônio cultural no campo religioso de Laranjeiras/Sergipe, a partir de seis processos de tombamento realizados neste município sergipano: quatro referentes a templos católicos e dois a templos afrobrasileiros. Inicialmente, foram verificados os procedimentos e os mecanismos oficiais acionados para a execução de cada processo. Depois, foram identificados os agentes sociais que estiveram envolvidos, os capitais simbólicos utilizados para legitimar os templos como patrimônio e os grupos sociais beneficiados com esses reconhecimentos. Assim, buscou-se esclarecer como eles foram realizados e quais as disputas sociais evidenciadas com a efetivação de tal política pública no recorte estabelecido por esta pesquisa.

Quanto aos templos católicos, percebeu-se que os quatro processos de tombamento analisados fizeram parte de uma ação governamental previamente instruída por um discurso técnico sobre o que deveria ser reconhecido no Brasil. O Governo Vargas, com o auxílio dos intelectuais do movimento modernista que estavam à frente do SPHAN, definiu como cânone do patrimônio brasileiro os templos religiosos católicos, barrocos e coloniais. E, assim, centenas de procedimentos foram realizados por todo o país e, entre eles, quatro em Laranjeiras. Por serem precedidos da instrução necessária para legitimar seus tombamentos, a tramitação dos processos se deu rapidamente e com pouquíssima documentação reunida – nenhum dos quatro passou de dez folhas ao final. A única finalidade de suas instaurações foi apenas de prover à exigência burocrática de notificar o proprietário do bem e de registrar em processo administrativo o procedimento em questão.

O intelectual sergipano José Calasans Brandão da Silva atuou no estado como agente autorizado a indicar os “bens de interesse histórico”, conforme suas anotações. A seleção empreendida por ele corroborou para a reprodução do modelo nacional uma vez que sua lista foi exclusivamente composta pelo cânone das igrejas barrocas e coloniais. Os capitais sociais e políticos do “Delegado do SPHAN em Sergipe” legitimaram ainda mais tais tombamentos. Filho da elite econômica local, José Calasans era bem relacionado com os grupos políticos e intelectuais dominantes de sua época. E foram esses mesmos os grupos sociais beneficiados pelos tombamentos. Além da igreja matriz, compõem a lista três capelas de antigos engenhos de cana-de-açúcar ligadas a famílias dominantes estaduais.

Já em relação aos templos afrobrasileiros, concluiu-se que os dois processos abertos em busca de tombamento estadual e federal do Terreiro Filhos de Obá não são produtos de uma ação governamental, como ocorrera anteriormente. Eles são frutos dos movimentos organizados que emergiram dos conflitos sociais por reconhecimento público vividos no Brasil ao longo das décadas de 1970 e 1980. Como os templos afrobrasileiros não se encaixavam na ideia do cânone de patrimônio pré-estabelecido, a tônica dos referidos processos foi a comprovação de sua legitimidade. Exigiu-se do bem escolhido a verificação de sua representatividade e de sua singularidade. Nesse sentido, para a avaliação final da viabilidade do tombamento, demandou-se a realização de estudos técnicos e levantamentos de fontes históricas. Os processos, portanto, são longos, cheio de documentos e com inúmeras tramitações.

Pelo menos, essa foi a intenção registrada nos posicionamentos de quem instruiu ambos os procedimentos. Todavia, ao cabo, o processo estadual foi aprovado sem que tal constatação fosse efetivada. E o mesmo se verificou da análise da tramitação do processo federal, ainda que inconclusa. Influenciou no tombamento do Terreiro Filhos de Obá o peso simbólico da preparação das solenidades alusivas ao centenário da abolição da escravatura no Brasil à época, e o já reconhecimento em outras localidades de bens ligados ao segmento social afrobrasileiro. Não se tombou porque findou comprovada sua importância no campo religioso laranjeirense e estadual, porém por causa pressão social exercida Movimento Negro – em Sergipe, à época, personificado em Severo D’Acelino – pelo reconhecimento de seus bens simbólicos.

Em que se pesem as garantias constitucionais relativas à proteção e à valorização das manifestações culturais e à pluralidade de grupos sociais participantes do processo civilizatório nacional, a análise do conjunto dos bens tombados evidencia a existência de uma exclusão social. A execução das políticas públicas de preservação requer um questionamento crítico, visto que as escolhas do que se deve ser tombado constitui um elemento revelador dos modos de vida que se quer legítima para uma sociedade. Todavia, ao analisar a participação social na questão da preservação de seu patrimônio, os avanços são tímidos. O envolvimento, por exemplo, de cidadãos em conselhos de apoio aos órgãos de patrimônio ou em organizações não-governamentais com esse fim é ainda bastante restrito e o protagonismo nessas políticas de continua com os grupos sociais que controlam o Estado.

Em outros termos, tornar-se senhor do que deve ser lembrado e esquecido é um meio de legitimação do exercício da dominação e coerção de determinados grupos sociais sobre outros. Assim, o esquecimento e os silêncios são reveladores das manipulações nas lutas pela memória social que corresponde aos interesses dos diferentes grupos sociais na sua relação com o estado.

FONTES

Entrevistas:

Entrevista do Professor José Calasans Brandão da Silva. Cadernos UFS: História, São Cristóvão (UFS), 1997, n.4, p. 7-10.

Entrevista de José Calasans concedida a Terezinha Marinho por ocasião do projeto “SPHAN – Memória Oral”, Salvador, 06/03/1987, inédita. Série Representante, Pasta 255, Arquivo Central do IPHAN, Seção RJ.

Documentos:

Correspondências entre José Calasans Brandão da Silva e SPHAN. Série Representante, Pasta 255, Arquivo Central do IPHAN, Seção RJ.

Inventário sobre a Capela de Sant’Aninha. Série Inventários/Caixa 0644, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Inventário sobre a Capela de Santo Antônio e Residência do Engenho Retiro. Série Inventários/Caixa 0643, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Inventário sobre a Capela de Jesus, Maria e José. Série Inventários/Caixa 0643. Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Inventário sobre a Igreja Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba. Série Inventários/Caixa 0644. Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Inventário sobre a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus. Série Inventários/Caixa 0644, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Inventário sobre a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Série Inventários/Caixa 0644, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Inventário sobre a Igreja de Nosso Senhor do Bonfim. Série Inventários/Caixa 0644, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Processo de Tombamento Estadual nº 004/85-CEC, referente ao Terreiro Filhos de Obá. Caixa XVII, Arquivo do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe.

Processo de Tombamento Federal nº 0294-T-41 referente à Igreja Matriz do Sagrado Corações de Jesus. Série Tombamentos, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Processo de Tombamento Federal nº 0297-T-41, referente à Capela de Santo Antônio e Residência do Engenho Retiro. Série Tombamentos, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Processo de Tombamento Federal nº 0299-T-41, referente à Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba. Série Tombamentos, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Processo de Tombamento Federal nº 0308-T-42, referente à Igreja Jesus, Maria e José. Série Tombamentos, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Processo de Tombamento Federal nº 1288-T-89, referente ao Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Laranjeiras. Série Tombamentos, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Processo de Tombamento Federal nº 1340-T-94, referente ao Terreiro Filhos de Obá. Superintendência do IPHAN em Sergipe. Série Tombamentos, Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABADIA, Lília. **A identidade e o patrimônio negro no Brasil**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2010. Disponível em < <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/2259> >. Acesso em 01 de julho de 2013.
- ALVES, Francisco José. Sobre os bens sergipanos tombados - nota prévia, **Jornal da Cidade**, Aracaju, p. 4, 20 abr. 2008.
- AMORIM, Carlos A.. Limites do IPHAN no trato dos templos afrobrasileiros. IN: IPHAN, **O patrimônio cultural dos templos afro-brasileiro**. Salvador: Oiti, 2011, p.19-25.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Palestra proferida por Rodrigo M. F. de Andrade, em Ouro Preto, a 1-7-68, **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 17, 1969.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 7ª ed. SP: Perspectiva, 2011.
- _____. **A Produção da Crença. Contribuição para uma Economia dos Bens Simbólicos**. São Paulo, Zouk, 2002.
- _____. **O poder simbólico**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BURITY, Joanildo. Religião e república - desafios do pluralismo democrático. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, vol. 21, nº 1-2, p. 23-42, jan/dez. 2005.
- CALABRE, Lia. O Conselho Federal de Cultura, 1971-1974. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 37, p. 81-98, 2006.
- _____. **Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- _____. Política e Conselhos de Cultura no Brasil. 1967-1970. In: **Políticas Culturais em Revista**. Vol. 1, 2008, Disponível em <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais>>. Acesso em 01 de julho de 2013.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 4ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, UNESP, 2006.
- CHUVA, Marcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória - Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009

CORREIA, Sandra Rafaela Magalhães. **O Programa de Cidades Históricas: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural – 1973/1979**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

_____. **Formulação e Implementação do Programa de Cidades Históricas (PCH): 1972/1979. Anais do V Seminário Internacional de Políticas Culturais**. Rio de Janeiro, Fundação Casa Rui Barbosa, 2014. Disponível em < <http://www.culturadigital.br/> >. Acesso em 01 de julho de 2013.

_____; FARIA, Rodrigo Santos de. O Plano de Cidades Históricas (PCH) no planejamento governamental brasileiro e o desenvolvimento urbano e regional (1973-1979). **Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**. 2011, vol. 2, n. 14, pp. 20-27. Disponível em < www.revistas.usp.br/ >. Acesso em 01 de dezembro de 2014.

DANTAS, Beatriz Góis. **Vovó Nagô e Papai Branco: Usos e Abusos da África no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

DANTAS, José Ibarê Costa. **Revolução de 1930 em Sergipe: Dos tenentes aos coronéis**. São Paulo: Cortez; Aracaju: UFS, 1983.

_____. **História de Sergipe: República (1889-2000)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

D'ACELINO, Severo. **Panáfrica África Iya N'La**. Aracaju: MemoriAfro, 2002.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos, **Tempo** [online]. 2007, vol.12, n.23, pp. 100-122. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>>. Acesso em 01 de julho de 2013.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Da Modernização à participação: a política federal de preservação nos anos 70 e 80, **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 153-163, 1996.

_____. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; MinC-IPHAN, 2005.

FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977

GIUMBELLI, Emerson. Religião, Estado, modernidade: notas a propósito de fatos provisórios. **Estudos Avançados**, 18 (52), 2004.

_____. Crucifixos invisíveis: polêmicas recentes no Brasil sobre símbolos religiosos em recintos estatais. **Anuário Antropológico**. 2010-I, 2011, p. 77-105.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed UFRJ/MinC-IPHAN, 2002.

GOVERNO DE SERGIPE. **Monumentos Sergipanos: bens protegidos por lei e tombados através de decretos do governo estadual**. Aracaju: Sercore, 2006.

GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Biobibliográfico Sergipano**. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IPHAN. **Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: 1938-2012**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2013. Disponível em: < <http://www.iphan.gov.br/> > Acesso em 01 de julho de 2013.

_____. **Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 3 ed. Campinas: UNICAMP, 1994.

LONDRES, Cecília. A invenção do patrimônio e a memória nacional. In: BONEMY, Helena (org.). **Constelação Capanema: intelectuais e políticas**. Rio de Janeiro: ED. FGV; Bragança Paulista (SP): Ed. Universidade de São Francisco, 2001, p. 85-101.

MAIA, Tatyana de Amaral. **Os cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura na ditadura civil-militar (1967-1975)**. SP: Itaú Cultural: Iluminuras, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: MEC/SPHAN, 1980.

NASCIMENTO, Jairo Carvalho. **José Calasans e Canudos: a história reconstruída**. Salvador: EDUFBA, 2008.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Colonial II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

OLIVEIRA, Filadelfo Jonatas de. **História de Laranjeiras Católica**. Aracaju: SEGRASE, 2005.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro. Barroco e rococó na arquitetura religiosa brasileira da segunda metade do século 18, **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, nº 29, p. 144-168, 2001. Disponível em: < <http://www.iphan.gov.br/> > Acesso em 01 de julho de 2013.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 5ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2006.

POERNER, Arthur José. **Identidade cultural na era da globalização: Política federal de cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

PORTIER, Philippe. A regulação estatal da crença dos países da Europa Ocidental. **Religião e Sociedade**. Rio de Janeiro, 31(2), 2011, p. 11-28.

RUBINO, Silvana. **As fachadas da história: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1937-1968**. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Universidade de Brasília, 1991.

_____. Mapa do Brasil Passado, **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, nº 24, 1996. Disponível em: < <http://www.iphan.gov.br/> > Acesso em 01 de julho de 2013.

SANTANA, Antônio Samarone; DIAS, Lucio Antônio Prado; GOMES, Petrônio Andrade Gomes. **Dicionário Biográfico de Médicos de Sergipe (séculos XIX e XX)**. Aracaju: Academia Sergipana de Medicina, 2009.

SANTOS, Jairton Peterson Rodrigues dos. **No panteão da memória: pareceres do Conselho Estadual de Cultura-SE sobre tombamentos de bens (1972-2000)**. São Cristóvão: UFS-DHI, 2008.

SANTOS, Mariza Veloso Motta. Nasce a Academia SPHAN. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 1, p. 27-37, 1996.

_____. **O Tecido do Tempo: A Idéia de Patrimônio Cultural no Brasil**. (Tese de Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, 1992.

SERRA, Ordep. O tombamento do Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho. IN: IPHAN, **O patrimônio cultural dos templos afro-brasileiro**. Salvador: Oiti, p. 37-51, 2011.

SOUTELO, Luis Fernando Ribeiro. **Conselho Estadual de Cultura – 42 anos (reunindo memórias esparsas)**. Aracaju: inédito. (palestra proferida pelo autor no dia 18.08.2009).

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. IN: IPHAN, **O patrimônio cultural dos templos afro-brasileiro**. Salvador: Oiti, p. 53-65, 2011.

APÊNDICES**APÊNDICE 01****Cronologia de tramitação do processo número 294-T-41, referente ao tombamento federal da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus**

14 de novembro de 1941	Notificação nº 486 do diretor do SPHAN ao Bispo de Aracaju, no qual solicita anuência sobre o tombamento de sete igrejas da diocese.
04 de fevereiro de 1943	Notificação 486-A do diretor do SPHAN ao Bispo de Aracaju, no qual informa não ter recebido anuência sobre o tombamento de sete igrejas da diocese.
15 de março de 1943	Correspondência do Bispo de Aracaju ao diretor do SPHAN, no qual informa não se opor aos tombamentos.
20 de março de 1943	Despacho do diretor do SPHAN, no qual encaminha o processo para inscrição do tombamento.
20 de março de 1943	Despacho do perito em Belas Artes, no qual informa a inscrição nos livros de tombo.

APÊNDICE 02

Cronologia de tramitação do processo número 299-T-41, referente ao tombamento federal da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba

14 de novembro de 1941	Notificação nº 489 do diretor do SPHAN ao proprietário da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba, no qual solicita anuência do tombamento.
30 de novembro de 1941	Recibo da notificação nº 489 assinado pelo proprietário da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba.
04 de fevereiro de 1943	Notificação nº 489-A do diretor do SPHAN ao proprietário da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba, no qual informa não ter recebido a anuência do tombamento.
15 de março de 1943	Recibo da notificação nº 489-A assinado pelo proprietário da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba.
23 de março de 1943	Correspondência do proprietário da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Comandaroba ao diretor do SPHAN, no qual informa a anuência.
23 de março de 1943	Despacho do diretor do SPHAN, no qual encaminha o processo para inscrição do tombamento.
23 de março de 1943	Despacho do perito em Belas Artes, no qual informa a inscrição nos livros de tombo.

APÊNDICE 03

Cronologia de tramitação do processo número 308-T-41, referente ao tombamento federal da Capela Jesus, Maria e José

15 de janeiro de 1942	Notificação nº 497 do diretor do SPHAN ao proprietário da Capela Jesus, Maria e José, no qual solicita anuência do tombamento.
18 de janeiro de 1942	Recibo da notificação nº 497 assinado pelo proprietário da Capela Jesus, Maria e José.
03 de fevereiro de 1943	Notificação nº 497-A do diretor do SPHAN ao proprietário da Capela Jesus, Maria e José, no qual informa não ter recebido a anuência do tombamento.
15 de março de 1943	Recibo da notificação nº 497-A assinado pelo proprietário da Capela Jesus, Maria e José.
16 de março de 1943	Correspondência do proprietário da Capela Jesus, Maria e José ao diretor do SPHAN, no qual informa a anuência.
23 de março de 1943	Despacho do diretor do SPHAN, no qual encaminha o processo para inscrição do tombamento.
23 de março de 1943	Despacho do perito em Belas Artes, no qual informa a inscrição nos livros de tombo.

APÊNDICE 04

Cronologia de tramitação do processo número 297-T-41, referente ao tombamento federal da Casa de Residência e Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro

14 de novembro de 1941	Notificação nº 487 do diretor do SPHAN ao proprietário da Casa de Residência e Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro, no qual solicita anuência do tombamento.
15 de março de 1943	Recibo da notificação nº 487 assinado pelo proprietário da Casa de Residência e Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro.
21 de setembro de 1943	Notificação nº 487-A do diretor do SPHAN ao proprietário da Casa de Residência e Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro, no qual informa não ter recebido a anuência do tombamento.
27 de setembro de 1943	Recibo da notificação nº 487-A assinado pelo proprietário da Casa de Residência e Capela de Santo Antônio do Engenho Retiro.
12 de janeiro de 1944	Despacho do diretor do SPHAN, no qual encaminha o processo para inscrição do tombamento.
14 de janeiro de 1944	Despacho do perito em Belas Artes, no qual informa a inscrição nos livros de tomo.

APÊNDICE 05

Cronologia da tramitação do processo número 004/85-CEC, referente ao tombamento estadual do Terreiro Filhos de Obá

13 de janeiro de 1985	Ofício 01131/85 do coordenador do Instituto Sergipano de Pesquisas da Cultura Popular e Negra, José Severo dos Santos, ao presidente do Conselho Estadual de Cultura (CEC), Luis Fernando Ribeiro Soutelo, no qual solicita o tombamento do Terreiro Filhos de Obá.
15 de janeiro de 1985	Despacho do presidente do CEC ao presidente da Câmara de Ciências e Patrimônio Histórico e Artístico (CCPHA), João Fernandes de Britto, no qual solicita relator.
06 de fevereiro de 1985	Despacho do presidente da CCPHA ao conselheiro Fernando Lins de Carvalho, no qual solicita emissão de parecer.
16 de abril de 1985	Fernando Lins de Carvalho emite parecer nº 005/85-CCPHA, no qual solicita que seja ouvido o Setor de Antropologia da UFS e que seja solicitada reforma à prefeitura municipal.
16 de abril de 1985	Juntada de fotografias do Terreiro Filhos de Obá e parecer do conselheiro Fernando Lins de Carvalho.
16 de abril de 1985	Parecer aprovado por unanimidade na CCPHA.
30 de abril de 1985	Parecer aprovado por unanimidade no plenário do CEC.
02 de maio de 1985	Ofício n 056/85/CEC/GP do presidente do CEC a chefe do Setor de Antropologia da UFS, Hélia Maria de Paula Barreto, no qual solicita emissão de parecer.
02 de maio de 1985	Ofício n 057/85/CEC/GP do presidente do CEC ao prefeito de Laranjeiras, José Monteiro Sobral, no qual solicita a realização de obras no terreiro.
04 de junho de 1985	A professora Hélia Maria de Paula Barreto emite parecer no qual sugere a realização de um seminário com especialistas e comunidade para aprofundamento do assunto.
05 de junho de 1985	O Conselho Departamental de Psicologia e Sociologia da UFS aprova por unanimidade o parecer.
09 de junho de 1985	Juntada de cópia da ata de reunião do Conselho Consultivo do IPHAN no qual aprova o tombamento do Terreiro Casa Branca em Salvador/BA.
10 de junho de 1985	A coordenadora do Setor de Antropologia encaminha ao Presidente do CEC o parecer e extrato da ata.
21 de outubro de 1985	Ofício nº 519 do diretor do Departamento Estadual de Edificações Públicas ao presidente do CEC, no qual encaminha o levantamento topográfico do terreiro.

02 de dezembro de 1985	Juntada de cópia do Processo 194/85-CEC e do original do levantamento topográfico.
23 de maio de 1986	Ofício nº 138/86/CEC/GP do presidente do CEC a diretora do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros, no qual solicita o agendamento de reunião.
13 de novembro de 1986	Ofício nº 030/86/NEAB/CECH/UFS da coordenadora do NEAB ao presidente do CEC, no qual solicita mais informações para fundamentar o parecer.
17 de novembro de 1986	Ofício nº 276/86/CEC/GP do presidente do CEC a coordenadora do NEAB, no qual solicita a elaboração do projeto de seminário e de levantamento de dados sobre o terreiro.
18 de junho de 1987	Ofício nº 11/87/NEAB/UFS da coordenadora do NEAB a presidente do CEC, Maria Thétis Nunes, no qual encaminha o levantamento histórico e cópias de fontes recolhidas.
15 de setembro de 1987	Despacho da presidente do CEC a conselheira Ana Conceição Sobral de Carvalho para analisar o atendimento às solicitações feitas por Fernando Lins de Carvalho.
29 de setembro de 1987	A conselheira Ana Conceição Sobral de Carvalho emite o Parecer nº 004/87-CEC, no qual informa ser favorável ao tombamento estadual do Terreiro Filhos de Obá.
29 de setembro de 1987	A plenária do CEC aprova por unanimidade o Parecer nº 004/87-CEC.
02 de outubro de 1987	Ofício nº 095/87/CEC/GP da presidente do CEC ao presidente da Fundação Estadual de Cultura, Antônio Amaral do Cavalcanti, no qual encaminha o processo nº 004/85-CEC.
20 de julho de 1988	A Fundação Estadual de Cultura protocola o processo sob o nº 4.117 na Secretaria de Estado de Governo.
04 de novembro de 1988	O governador Antônio Carlos Valadares assina o Decreto nº 10.010, no qual tomba o Terreiro Filhos de Obá.
09 de novembro de 1988	Publicação do Decreto nº 10.010 no Diário Oficial nº 20.716, página 01.

APÊNDICE 06

Cronologia da tramitação do processo número 1340-T-94, referente ao tombamento federal do Terreiro Filhos de Obá

29 de outubro de 1987	Ofício nº 369/GS do Secretário de Estado da Cultura de Sergipe, Joel Silveira, ao Ministro da Cultura, Celso Furtado, no qual solicita o tombamento federal do Terreiro Filhos de Obá e encaminha cópia do processo estadual.
18 de agosto de 1994	Ofício nº 010818/94 do coordenador geral da Casa de Cultura Afrosergipana, José Severo dos Santos, à coordenadora da 8ª Região do Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC), Eliane Maria Silveira Fonseca Carvalho, no qual solicita que seja requerida cópia do processo nº 004/85-CEC à Fundação Cultural de Sergipe.
22 de agosto de 1994	Ofício nº 041/94 da coordenadora da 8ª CR do IBPC a presidente da Fundação Estadual de Cultura (FUNDESC), Núbia do Nascimento Marques, no qual solicita cópia do processo de tombamento do Terreiro Filhos de Obá.
09 de setembro de 1994	Ofício nº 501/94 da presidente da FUNDESC à coordenadora da 8ª CR do IBPC, no qual encaminha uma cópia do processo de tombamento requerido e do ofício nº 369/GS do Secretário de Estado da Cultura de Sergipe ao Ministro da Cultura.
19 de setembro de 1994	Memo nº 129/94 da coordenadora da 8ª CR do IBPC ao diretor do Departamento de Proteção (DEPROT) do IBPC, Sabino Machado Barroso, no qual encaminha o ofício do coordenador da Casa de Cultura Afrosergipana.
21 de setembro de 1994	Despacho do diretor do DEPROT ao chefe da Divisão de Proteção Legal, Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, no qual solicita pronunciamento.
26 de setembro de 1994	Memorando DEPROT/IPHAN nº 266/94 do chefe da Divisão de Proteção Legal ao diretor do DEPROT, no qual solicita a averiguação da existência de processo com mesma finalidade do IPHAN e posterior abertura de processo.
28 de setembro de 1994	Despacho da assessora do DEPROT, Cristina Figueiredo, à diretora do Departamento de Identificação e Documentação, Maria da Conceição Guimaraens, no qual solicita providências cabíveis.
10 de outubro de 1994	Memo GAB/DID/RJ nº 281/94 da diretora do Departamento de Identificação e Documentação ao diretor do DEPROT, no qual encaminha o processo recém aberto de nº 1340-T-94, referente ao tombamento do Terreiro Filhos de Obá.
14 de outubro de 1994	Despacho do diretor do DEPROT ao chefe da Divisão de Proteção Legal, no qual solicita providências cabíveis.

05 de outubro de 1995	Memorando DEPROT/IPHAN nº 434/95 de Regina Coeli Pinheiro da Silva a chefe de Divisão de Proteção Legal, Cláudia Maria Girão Barroso, no qual solicita envio do processo à 8ª CR para que esta realize um estudo técnico e emita de parecer.
06 de janeiro de 1998	Memo DEPROT/RJ nº 011/98 de Adler Homero Fonseca de Castro a chefe de Divisão de Proteção Legal, no qual informa o plano de trabalho de 1998 e solicita que seja enviada à 8ª CR a lista em anexo de processos pendentes.
06 de janeiro de 1998	Despacho da chefe de Divisão de Proteção Legal ao diretor do DEPROT, no qual recomenda o encaminhamento à 8ª CR.
06 de janeiro de 1998	Despacho do diretor do DEPROT à coordenadora da 8ª CR, no qual solicita providências.
20 de julho de 2011	Memorando nº 178/2011 da coordenadora de Proteção, Jurema Kopke Eis Arnaut, ao chefe do Arquivo Central, Hilário Figueiredo Pereira Filho, no qual solicita o tratamento arquivístico do processo antes que este volte a tramitar.
26 de julho de 2011	Despacho nº 19/2011/ARQUIVO/DAF/COPEDOC/RJ do chefe do Arquivo Central à Divisão ADM/PGC/IPHAN, no qual solicita que seja convertido de documento para processo para que o mesmo retorne a tramitação.
18 de agosto de 2011	Memorando nº 161/2011 do chefe do Arquivo Central ao Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Dalmo Vieira Filho, no qual encaminha o processo de tombamento nº 1340-T-94.
13 de dezembro de 2013	Memorando nº 254/2013-DEPAM da coordenadora geral do DEPAM, Anna Eliza Finger, ao diretor do DEPAM, Andrey Rosenthal Schlee, no qual sugere que o processo seja encaminhado à Superintendência de Sergipe para instruir pela continuidade ou pelo arquivamento.
13 de dezembro de 2013	Despacho do diretor do DEPAM, no qual encaminha o processo para a Superintendência do IPHAN em Sergipe para providências.
23 de dezembro de 2013	Despacho da superintendente do IPHAN em Sergipe, Terezinha Alves de Oliva, a Divisão Técnica da Superintendência, no qual solicita providências.
10 de janeiro de 2014	Despacho da Divisão Técnica a arquiteto Kleber Rocha Queiroz, para instrução do processo.
Sem data	Juntada das fichas de identificação da Sociedade de Culto Afrobrasileiro Filhos de Obá no Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), elaboradas em dezembro de 2010 e janeiro de 2011.